Estudo Técnico Preliminar 19/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23327.252978.2020-20

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa atender ao DECRETO Nº 6.555, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal. Os esforços de comunicação do Instituto Federal Baiano têm por finalidade atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação da autarquia, contribuindo, ainda, para consolidação da comunicação pública no País, conforme estabelecido no artigo 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/SG-PR Nº 1 DE 27 DE JULHO DE 2017. As soluções visam divulgar, por meio da integração e sinergia de ferramentas de comunicação capazes de disseminar, esclarecer e fomentar conteúdos e temas relacionados à atuação do IF Baiano e de interesse da sociedade, o Processo de Ingresso de Estudantes 2021, Eventos Científicos, Campanhas Institucionais (divulgação do Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI, Jogos Estudantis - JEIF), serviços à disposição da sociedade (Programas e Cursos de Pós-graduação), bem como munir o setor de Comunicação de instrumentos para a consolidação das ações de promoção, participação em eventos externos, de relações com a Imprensa (press kit) e públicos estratégicos (Autoridades, Políticos e demais formadores de opinião) e de Relações Públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Comunicação	Cristina Mascarenhas Santos
Pró-reitoria de Ensino	Ariomar Rodrigues dos Santos
Pró-reitoria de Pesquisa	Luciana Helena Cajas Mazzutti
Pró-reitoria de Extensão	Rafael Oliva Trocoli
Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional	Hildonice de Souza Batista
Diretoria de Gestão de Pessoas	Luciana Cleide da Cruz Damasceno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos detalhados desta aquisição estão definidos no Termo de Referência e Edital do certame licitatório.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1 – Análise de itens similares que possam eventualmente constar nas Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes, gerenciadas pela Reitoria do IF Baiano.

Solução 2 – Adesão às Atas de Registro de Preços (SRP) vigentes e gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública.

Solução 3 – Realização de Licitação ou, em último caso, de dispensa ou inexigibilidade

Solução Viável – Dentre as soluções apresentadas anteriormente, a Equipe de Planejamento da Contratação analisou e decidiu pela Realização de Licitação por meio de Pregão Eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

Material gráfico, com as seguintes quantidades e requisitos mínimos:

ITEM	CATMAT	Descrição
01	452360	**Folder.** Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.
02	471781	**Flyer A5**. Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.
03	54836	**Cartaz A2**. Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.
04	33731	**Cartão de visita**. Papel couchê, 240 g/m² ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano

05	227053	**Livreto**. Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.
06	227053	**Catálogo Tipo 1.** Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.
07	227053	**Catálogo Tipo 2**. Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g, 4x4 cores. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.
08	91138	**Revista**. Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couché fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 5.000 unidades.
09	94897	**Bloco.** Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.
10	150050	**Agenda**. Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m², 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m², 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 300 unidades.
11	456322	**Pasta com bolso**. Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.
12	55573	**Camisa tipo 1**. Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm

13	55573	**Camisa tipo 2.** Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm
14	55573	**Camisa uniforme**. Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes
15	150284	**Camisa UV**. Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, cor a definir (azul, amarelo, verde, cinza). as costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Desenho e cores da impressão em serigrafia (silk-screen) a ser definido. Artes distintas
16	150489	**Boné Tipo 1.** Boné Tipo Americano branco personalizado, confeccionado em brim (copa e aba) pesado, sarjado,100% algodão, densidade igual ou superior a 260 g/m2; tamanho médio, de 50cm de diâmetro, altura e aba padrão; com aba dianteira curva; botão encapado com o mesmo tecido do boné; regulador traseiro do mesmo tecido e velcro ou fivela metálica de pressão; forro interno de 3cm ao redor da bainha, do mesmo tecido do boné; acabamento interno em poliéster; impressão em silk-screen, policromia na frontal, conforme artes diversas, a ser definida pela contratante.
17	150489	**Boné Tipo 2.** Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante.

18	68500	**Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura**. Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.
19	68500	**Caderno.** Caderno capa em papel reciclado 420gr, impressão colorida, miolo com 100 folhas em papel reciclado 75gr, impressão 1x1 cor, fechamento com espiral metálico duplo anel, wire-o, medidas aproximadas: 21cm x 29cm, acompanhado de post-it (6 cores) sendo 5 de modelo tipo marcador de página e 1 tipo bloco de recados.
20	94897	**Mini bloco ecológico(kraft) de anotações** com post it. Possui lacre na própria capa e cinco detalhes circulares vazados na parte inferior. Bloco amarelo sem pauta com aproximadamente 25 folhas e cinco blocos auto colantes coloridos.
21	427913	**Caneta padrão personalizada**. Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.
22	399329	**Caneta ecológica**. Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiras e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.
23	445249	**Pasta de couro alto relevo reuniões**. Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.
24	467315	**Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper**. Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e ziper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.
25	31178	**Adesivo para carros.** Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do

		CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.
26	31178	**Adesivo Vinil**. Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.
27	31178	**Adesivo IF Baiano**. Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.
28	412685	**Lona para faixas horizontais, backdrops, paineis**. Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.
29	390473	**Banners**. Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.
30	150049	**Balcão para recepção / informação**. Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m
31	150770	**Totem triedro institucional**. Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.
		Sacola algodão – ecobag. Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em

32	394035	algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.
33	399240	**Mochila personalizada**. Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.
34	462813	**Pencard personalizado.** Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão /PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5 mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.
35	369796	**Caneca**. Caneca de porcelana personalizada, com capacidade para 300ml, medindo 8x9cm. Cores distintas. Impressão em silkscreem, 4/0 cores. Artes distintas e fornecidas pelo IF Baiano.
36	418196	**Squeeze**. Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.
37	150420	**Botton**. Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.
38	47805	**Troféu.** Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm de largura, com no mínimo 8 mm, cortes de acordo com a arte, com pino cromado fixado na base de acrílico, tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm, com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5 cm, onde irão os dizeres da competição. Arte a ser enviada no momento da solicitação.
39	454434	**Placa homenagem.** Placa homenagem material placa aço inox aisi 304 escovado, largura da placa 20 cm, material estojo estojo auto-expositor aveludado, características adicionais impressão monocromática e policromática, altura placa 16 cm

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD.
01	**Folder.** Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.	UN	35100
02	**Flyer A5**. Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UN	73800
03	**Cartaz A2**. Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.	UN	3630
04	**Cartão de visita**. Papel couchê, 240 g/m² ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano	UN	700
05	**Livreto**. Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UN	500
06	**Catálogo Tipo 1.** Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	UN	1000

07	**Catálogo Tipo 2**. Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g, 4x4 cores. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.	UN	1000
08	**Revista**. Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couché fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 5.000 unidades.	UN	10000
09	**Bloco.** Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.	UN	6350
10	**Agenda**. Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m², 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m², 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 300 unidades.	UN	1300
11	**Pasta com bolso**. Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.	UN	4750
12	**Camisa tipo 1**. Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UN	700

13	**Camisa tipo 2.** Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm	UN	4700
14	**Camisa uniforme**. Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes	UN	1700
15	**Camisa UV**. Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, cor a definir (azul, amarelo, verde, cinza). as costuras devem ser reforçadas e duplas. a camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Desenho e cores da impressão em serigrafia (silk-screen) a ser definido. Artes distintas	UN	650
16	**Boné Tipo 1.** Boné Tipo Americano branco personalizado, confeccionado em brim (copa e aba) pesado, sarjado,100% algodão, densidade igual ou superior a 260 g/m2; tamanho médio, de 50cm de diâmetro, altura e aba padrão; com aba dianteira curva; botão encapado com o mesmo tecido do boné; regulador traseiro do mesmo tecido e velcro ou fivela metálica	UN	1000

	de pressão; forro interno de 3cm ao redor da bainha, do mesmo tecido do boné; acabamento interno em poliéster; impressão em silk-screen, policromia na frontal, conforme artes diversas, a ser definida pela contratante.		
17	**Boné Tipo 2.** Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante.	UN	1735
18	**Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura**. Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.	UN	1200
19	**Caderno.** Caderno capa em papel reciclado 420gr, impressão colorida, miolo com 100 folhas em papel reciclado 75gr, impressão 1x1 cor, fechamento com espiral metálico duplo anel, wire-o, medidas aproximadas: 21cm x 29cm, acompanhado de post-it (6 cores) sendo 5 de modelo tipo marcador de página e 1 tipo bloco de recados.	UN	500
20	**Mini bloco ecológico(kraft) de anotações** com post it. Possui lacre na própria capa e cinco detalhes circulares vazados na parte inferior. Bloco amarelo sem pauta com aproximadamente 25 folhas e cinco blocos auto colantes coloridos.	UN	1450
21	**Caneta padrão personalizada**. Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.	UN	3150
22	**Caneta ecológica**. Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiras e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UN	2600

23	**Pasta de couro alto relevo reuniões**. Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.	UN	200
24	**Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper**. Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e ziper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.	UN	3000
25	**Adesivo para carros.** Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.	m²	100
26	**Adesivo Vinil**. Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.	m²	1100
27	**Adesivo IF Baiano**. Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.	UN	2200
28	**Lona para faixas horizontais, backdrops, paineis**. Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será	m²	1540

	fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.		
29	**Banners**. Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UN	666
30	**Balcão para recepção / informação**. Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10 m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m	UN	1
31	**Totem triedro institucional**. Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1, 80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.	UN	63
32	**Sacola algodão – ecobag**. Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UN	4910
33	**Mochila personalizada**. Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UN	1000

34	**Pencard personalizado.** Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.	UN	390
35	**Caneca**. Caneca de porcelana personalizada, com capacidade para 300ml, medindo 8x9cm. Cores distintas. Impressão em silkscreem, 4/0 cores. Artes distintas e fornecidas pelo IF Baiano.	UN	1600
36	**Squeeze**. Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UN	3180
37	**Botton**. Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.	UN	1200
38	**Troféu.** Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm de largura, com no mínimo 8 mm, cortes de acordo com a arte, com pino cromado fixado na base de acrílico, tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm, com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5 cm, onde irão os dizeres da competição. Arte a ser enviada no momento da solicitação.	UN	70
39	**Placa homenagem.** Placa homenagem material placa aço inox aisi 304 escovado, largura da placa 20 cm, material estojo estojo auto-expositor aveludado, características adicionais impressão monocromática e policromática, altura placa 16 cm	UN	55

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados para a contratação são os indicados na tabela abaixo:

Item 1: Folder. Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 50 unidades.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 0,74	35.100 und	**R$ 0,74**	**R$25.974,00**
	R$ 0,85			
	R$ 0,62			

Item 2: Flyer A5. Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 0,35	73.800 und	**R$ 0,39**	**R$28.782,00**
	R$ 0,45			
	R$ 0,37			

Item 3: Cartaz A2. Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 10 unidades.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total

COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 2,49	3.630 und	**R$ 2,33**	**R$ 8.457,90**
	R$ 2,00			
	R$ 2,50			

Item 4: Cartão de visita. Papel couchê, 240 g/m² ou gramatura superior. Tamanho: 5x9 cm. Cor: 4x4. Acabamento: laminação bopp. Acondicionamento: kits de 100 cartões. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 2 kits. Arte fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 0,44	700 und	**R$ 0,58**	**R$ 406,00**
	R$ 0,66			
	R$ 0,63			

Item 5: Livreto. Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 1,97	500 und	**R$ 2,09**	**R$ 1.045,00**
	R$ 2,05			
	R$ 2,25			

Item 6: Catálogo Tipo 1. Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 4,20	1.000 und	**R$ 4,03**	**R$ 4.030,00**
	R$ 3,99			
	R$ 3,90			

Item 7: Catálogo Tipo 2. Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g, 4x4 cores. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. A arte será fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS E FORNECEDOR	R$ 23,58	1.000 und	**R$ 21,29**	**R$ 21.290,00**
	R$ 19,10			
	-			

Item 8: Revista. Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5 cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couché fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Tiragem mínima de 5.000 unidades

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
	R$ 9,79			

COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 10,80	10.000 und	**R$10,20**	**R$102.000,00**
	R$ 10,00			

Item 9: Bloco. Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. Pedido mínimo 100 unidades. Arte será fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 4,80	6.350 und	**R$ 4,83**	**R$ 30.670,50**
	R$ 4,90			
	R$ 4,79			

Item 10: Agenda. Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m², 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m², 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Tiragem mínima 300 unidades.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 31,95	1.300 und	**R$ 32,72**	**R$ 42.536,00**
	R$ 35,90			
	R$ 30,33			

Item 11: Pasta com bolso. Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 500 unidades.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 1,39	4.750 und	**R$ 1,38**	**R$ 6.555,00**
	R$ 1,29			
	R$ 1,45			

Item 12: Camisa tipo 1. Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, na cor branca; manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 12,52	700 und	**R$ 13,10**	**R$ 9.170,00**
	R$ 12,98			
	R$ 13,80			

Item 13: Camisa tipo 2. Camisa confeccionada em malha 100% algodão, fio 30, penteada, cores diversas (mais de 15 cores); manga curta; tamanhos PP, P, M, G, GG e baby look; impressão em policromia na frente e costas. Gola redonda (careca) ou "V", a critério da solicitante. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Área de impressão mínima: 25x35 cm

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total

COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 14,00	4.700 und	**R$ 14,65**	**R$ 68.855,00**
	R$ 15,95			
	R$ 14,00			

Item 14: Camisa uniforme. Material: malha algodão penteado, espessura do fio 30.1, com impressão silkscreen, 4 cores, camisas de algodão coloridas, personalizadas com layout colorido. Especificações técnicas: camisa 100% algodão, fio 30.1, cores diversas conforme solicitação, gola e borda da manga colorida, conforme solicitação, formato da gola pólo, impressão colorida em silk screen na parte da frente e nas costas. Área de impressão mínima: 25x35 cm, arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P; M; G, GG e XGG. Com serviço de desenvolvimento e /ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Serão necessárias diversas matrizes diferentes

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 24,89	1.700 und	**R$ 24,00**	**R$ 40.800,00**
	R$ 23,70			
	R$ 23,40			

Item 15: Camisa UV. Camisa confeccionada em material dry 100% poliamida, em diversos tamanhos, manga longa, com punho em elastano de 5 cm, cor a definir (azul, amarelo, verde, cinza). As costuras devem ser reforçadas e duplas. A camiseta deve conter uma impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte da frente e outra impressão em serigrafia (silk-screen) nos padrões estabelecidos pela abnt na parte das costas. Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá ter o tamanho de uma folha de papel a4 (21 cm x 30 cm). Cada impressão em serigrafia (silk-screen) deverá conter 04 (quatro) cores. Desenho e cores da impressão em serigrafia (silk-screen) a ser definido. Artes distintas

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS E FORNECEDOR	R$ 85,90	650 und	**R$ 76,93**	**R$50.004,50**
	R$ 75,00			
	R$ 69,90			

Item 16: Boné Tipo 1. Boné Tipo Americano branco personalizado, confeccionado em brim (copa e aba) pesado, sarjado,100% algodão, densidade igual ou superior a 260 g/m2; tamanho médio, de 50cm de diâmetro, altura e aba padrão; com aba dianteira curva; botão encapado com o mesmo tecido do boné; regulador traseiro do mesmo tecido e velcro ou fivela metálica de pressão; forro interno de 3cm ao redor da bainha, do mesmo tecido do boné; acabamento interno em poliéster; impressão em silk-screen, policromia na frontal, conforme artes diversas, a ser definida pela contratante.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 12,95	1.000	**R$ 12,21**	**R$ 12.210,00**
	R$ 13,67			
	R$ 10,00			

Item 17: Boné Tipo 2. Boné modelo americano personalizado adulto, confeccionado em Brim, 100% algodão, forrado, com regulador de tamanho com fivela metálica, com logo da instituição aplicado em bordado. Modelos e cores variados a serem disponibilizados pela Contratante

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 18,00	1.735 und	**R$ 18,85**	**R$ 32.704,75**
	R$ 19,75			

	R$ 18,80			

Item 18: Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura. Caderneta de anotação personalizada, tipo moleskine, capa em couro sintético verde, 80 folhas não pautadas, dimensões aproximadas: 10,5 x 14,5 cm, arte em alto relevo na frente e no verso da capa, arte fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 10,10	1.200 und	**R$ 9,61**	**R$ 11.532,00**
	R$ 9,00			
	R$ 9,73			

Item 19: Caderno. Caderno capa em papel reciclado 420gr, impressão colorida, miolo com 100 folhas em papel reciclado 75gr, impressão 1x1 cor, fechamento com espiral metálico duplo anel, wire-o, medidas aproximadas: 21cm x 29cm, acompanhado de post-it (6 cores) sendo 5 de modelo tipo marcador de página e 1 tipo bloco de recados.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 22,00	500 und	**R$ 21,41**	**R$ 10.705,00**
	R$ 21,90			
	R$ 20,33			

Item 20: Mini bloco ecológico(kraft) de anotações com post it. Possui lacre na própria capa e cinco detalhes circulares vazados na parte inferior. Bloco amarelo sem pauta com aproximadamente 25 folhas e cinco blocos auto colantes coloridos.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 12,00	1.450 und	**R$ 11,61**	**R$ 16.834,50**
	R$ 9,98			
	R$ 12,85			

Item 21: Caneta padrão personalizada. Caneta esferográfica, corpo em metal na cor prata personalizado com a marca do cliente, grip emborrachado na cor verde, clip cromado. Mecanismo de acionamento por click em botão superior ou click giratório. Carga na cor azul ou preta. Arte para gravação fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 5,96	3.150 und	**R$ 5,13**	**R$ 16.159,50**
	R$ 4,99			
	R$ 4,45			

Item 22: Caneta ecológica. Caneta Ecológica produzida com corpo em papelão e revestimento Papel Kraft, nas dimensões 130x8mm e ponteiras e clip em plástico reciclado verde. Boa qualidade de escrita. Impressão de logo no corpo da caneta, em 3 cores. Arte fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 0,94	2.600 und	**R$ 1,26**	**R$ 3.276,00**
	R$ 1,35			

	R$ 1,50			

Item 23: Pasta de couro alto relevo reuniões. Pasta estilo convenção, dimensões aproximadas: 36x26 cm, confecção em couro sintético, almofadada, revestimento interno em tecido magnetado. Bolsa interna tipo canguru, fixada no lado esquerdo da pasta. Porta caneta e suporte para bloco. Cor: preto/ café. Acabamento com dobra costurada e duas cantoneiras de metal, com gravação da marca do instituto em alto relevo, enviada pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 45,00	200 und	**R$ 45,29**	**R$ 9.058,00**
	R$ 44,99			
	R$ 45,89			

Item 24: Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper. Pasta eventos, material pvc cristal, comprimento 38 cm, altura 27 cm, características adicionais com impressão e ziper plástico para fechamento, tipo impressão policromia.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 4,90	3.000 und	**R$ 4,28**	**R$ 12.840,00**
	R$ 3,81			
	R$ 4,12			

Item 25: Adesivo para carros. Adesivo micro perfurado para vidro traseiro de veículos - impressão digital 4 cores (1440dpi) de película autoadesiva de PVC 220g perfurada fosca (80 microns de espessura, tamanho da perfuração 1,60 milímetros), verso preto, monomérica

calandrada, transmissão luminosa de 50% conforme a Lei 9602/98 e película de PVC branca conforme resolução nº 73 do CONTRAN. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte enviada pela contratante.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 43,00	100 m²	**R$ 42,50**	**R$ 4.250,00**
	R$ 39,50			
	R$ 45,00			

Item 26: Adesivo Vinil. Adesivo vinil autocolante fosco para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores. Entregue em tubete. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 40,55	1.100 m²	**R$ 48,28**	**R$ 53.108,00**
	R$ 51,30			
	R$ 53,00			

Item 27: Adesivo IF Baiano. Adesivo institucional, medindo 10 x 10cm. Impressão digital, 4x0 cores, BOPP Transparente. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Pedido mínimo de 1.000 unidades.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
	R$ 0,48			

COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 0,50	2.200 und	**R$ 0,55**	**R$ 1.210,00**
	R$ 0,67			

Item 28: Lona para faixas horizontais, backdrops, paineis. Impressão digital colorida (4x0) em lona. Incluso acabamento com varetas de madeira nas laterais e ilhoses nas 4 pontas . Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. A arte será fornecida pelo IF Baiano. Obs: Preço fixado por metro quadrado. O pedido mínimo é de 1 metro quadrado. Acima desse tamanho o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do metro quadrado.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 56,00	1.540 m²	**R$ 50,73**	**R$ 78.124,20**
	R$ 50,00			
	R$ 46,19			

Item 29: Banners. Confecção de banners em lona vinílica, medindo 0,90 x 1,20m, impressão digital colorida 4/0, acabamento com bastão de madeira com ponteiras em PVC branco nas extremidades superior e inferior e corda de nylon na parte superior. Garantia de 12 meses para alterações das cores, como amarelamento, desbotamento ou descascamento. Arte fornecida pelo IF Baiano

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 47,60	666 und	**R$ 42,10**	**R$ 28.038,60**
	R$ 42,00			
	R$ 36,70			

Item 30: Balcão para recepção / informação. Balcão adesivado promocional (estilo pdv) para exposição em feiras e eventos. Estrutura montável e desmontável em PVC. Com bolsa para transporte. Com rodízios giratórios e testeira. Adesivado na testeira e no corpo do balcão, parte frontal. Policromia, 4x0 cores. Inclusa a impressão da arte, que será fornecida pelo contratante. Possibilidade de artes distintas para cada balcão. Altura montado: 2,10m. Corpo do balcão: largura 0,82m; altura 0,85m; profundidade 0,46m. Testeira: largura 0,30 m

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
INTERNET	R$ 615,71	1 und	**R$ 652,08**	**R$ 652,08**
	R$ 761,53			
	R$ 578,99			

Item 31: Totem triedro institucional. Totem de papelão, 3 faces, plotado com adesivo fosco, 4x0 cores, cada face com 0,40x1,80m. Arte fornecida pelo cliente. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 3 totens.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS E FORNEEDOR	R$ 178,00	63 und	**R$ 153,80**	**R$ 9.689,40**
	R$ 129,60			
	-			

Item 32: Sacola algodão – ecobag. Ecobag (sacola ecológica) confeccionada em algodão cru, gravação em silk, impressão em 4 cores com tamanho da impressão a definir, nos dois lados. Tamanho: altura 40 cm, largura 35cm. Duas alças em algodão trançado, com 3 x 50cm cada. Lote mínimo para emissão: 20 unidades. Possibilidade de artes distintas para cada lote de 20 unidades. Arte fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total

COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 7,49	4.910 und	**R$ 7,50**	**R$ 36.825,00**
	R$ 7,45			
	R$ 7,58			

Item 33: Mochila personalizada. Mochila promocional em nylon com interior forrado, com bolso. 2 bolsos laterais em rede. Zíperes prata, alça superior de nylon, alças para costas ajustáveis, parte traseira revestida de espuma para maior conforto. Na cor preta. Medidas aproximadas para gravação (CxD):22,5 cm x 30 cm. Arte fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 52,50	1.000 und	**R$ 53,67**	**R$ 53.670,00**
	R$ 49,00			
	R$ 59,61			

Item 34: Pencard personalizado. Pendrive, em formato cartão. 1. PenDrive Cartão/PenCard personalizado, com dimensões aproximadas de 85mm x 50mm x 2,5mm, produzido em plástico, na cor branco translúcido ou transparente; 2. Impressão digital com utilização de até 4 cores, em área de (85mm x 50mm); 3. Modelo com memória lateral, com dobradiça aos 35mm; 4. Resistente à choque e poeira; 5. Compatível com USB 3.0; 6. Compatível com PCs, Notebooks e MACs; 7. Capacidade de 16gb. Garantia de memória de 5 anos. Arte será enviada pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 31,53	390 und	**R$ 30,74**	**R$ 11.988,60**
	R$ 30,70			
	R$ 29,99			

Item 35: Caneca. Caneca de porcelana personalizada, com capacidade para 300ml, medindo 8x9cm. Cores distintas. Impressão em silkscreem, 4/0 cores. Artes distintas e fornecidas pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 9,61	1.600 und	**R$ 9,76**	**R$ 15.616,00**
	R$ 9,79			
	R$ 9,89			

Item 36: Squeeze. Garrafa de Plástico, Capacidade 500ml, aplicação água, características adicionais com tampa roscável, tipo squeeze. Personalizada. Arte fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 4,85	3.180 und	**R$ 4,78**	**R$ 15.200,40**
	R$ 4,63			
	R$ 4,85			

Item 37: Botton. Botton personalizado redondo, medindo 2cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, 4x0 cores. Fixação com pino e tarraxa metálica. Embalados individualmente. Arte fornecida pelo IF Baiano.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
	R$ 4,45			

COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 4,30	1.200 und	**R$ 4,48**	**R$ 5.376,00**
	R$ 4,68			

Item 38: Troféu. Troféu em acrílico transparente, com gravação em 4 cores. tamanho entre 35cm e 40cm de altura x entre 20cm e 25cm de largura, com no mínimo 8 mm, cortes de acordo com a arte, com pino cromado fixado na base de acrílico, tamanho da base 9 x entre 20cm e 25cm, com chanfro e plaqueta em tamanho 9,5 x 2,5 cm, onde irão os dizeres da competição. Arte a ser enviada no momento da solicitação.

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 69,85	70 und	**R$ 70,62**	**R$ 4.943,40**
	R$ 72,03			
	R$ 69,98			

Item 39: Placa homenagem. Placa homenagem material placa aço inox aisi 304 escovado, largura da placa 20 cm, material estojo estojo auto-expositor aveludado, características adicionais impressão monocromática e policromática, altura placa 16 cm

Fonte de Pesquisa*	Valor Unitário (Valor Pesquisado)	Quantidade Estimada	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
COMPRAS GOVERNAMENTAIS	R$ 65,00	55 und	**R$ 64,71**	**R$ 3.559,05**
	R$ 65,00			
	R$ 64,14			

**Os documentos de pesquisa da estimativa dos preços apresentados na tabela encontram-se no processo administrativo.*

Verifica-se que o custo total estimado da contratação identificado por esta Equipe de Planejamento da Contratação encontra-se no valor de **R$ 908.276,70**.

Os valores de referência foram obtidos em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visando adotar uma solução integrada de aquisição para os materiais dispostos nos itens 1 a 11, e devido a relação de afinidade entre os materiais, optou-se pelo agrupamento dos itens supracitados em 01 grupo, a fim de obter um controle e redução de gastos em função de economia de escala, permitindo unicidade do objeto, maior eficácia de logística de transporte, distribuição e entrega do material. A necessidade da padronização das matérias-primas e da confecção destes itens de acordo com a necessidade de cada solicitação do requisitante, os tornam indivisíveis, inviabilizando o estabelecimento de cotas reservadas para os itens dos grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O estudo não identificou a necessidade de outras contratações interdependentes ou correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento desta contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratação do exercício 2021 da Reitoria do IF Baiano e legislações vigentes, inscritos nos números listados abaixo no sistema PGC:

PGC	ITEM
150	Folder
110	Flyer A5
114	Cartaz A2
115	Cartão de visita
116	Livreto

117	Catálogo Tipo 1
118	Catálogo Tipo 2
119	Revista
120	Bloco
122	Agenda
121	Pasta com bolso
142	Camisa tipo 1
143	Camisa tipo 2
144	Camisa uniforme
1226	Camisa UV
1240	Boné Tipo 1
1241	Boné Tipo 2
134	Caderneta estilo Moleskine / Notebook capa dura.
1225	Caderno
1227	Mini bloco ecológico(kraft) de anotações
138	Caneta padrão personalizada
508	Caneta ecológica
135	Pasta de couro alto relevo reuniões
123	Pasta em PVC Cristal Transparente com Zíper

124	Adesivo para carros
125	Adesivo Vinil
127	Adesivo IF Baiano
128	Lona para faixas horizontais, backdrops, paineis
129	Banners
130	Balcão para recepção / informação
131	Totem triedro institucional
136	Sacola algodão – ecobag
137	Mochila personalizada
1221	Pencard personalizado
141	Caneca.
145	Squeeze
147	Botton
1141	Troféu.
41	Placa homenagem

12. Resultados Pretendidos

As soluções visam divulgar conteúdos e temas relacionados à atuação do IF Baiano e de interesse da sociedade, como o Processo de Ingresso de Estudantes 2021, Eventos Científicos, Campanhas Institucionais, Jogos Estudantis - JEIF, os serviços à disposição da sociedade, através das ações de Extensão, bem como munir o setor de Comunicação de instrumentos para a consolidação das ações de promoção em eventos externos, de relações com a Imprensa e públicos estratégicos, como Autoridades, Políticos e demais formadores de opinião.

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente organizacional ou da capacitação dos servidores e/ou de empregados, para a recepção das soluções a serem adquiridas, tendo em vista que, os materiais serão confeccionados nas dependências da empresa contratada, de modo a utilizar sua infraestrutura e quadro próprio de pessoal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As soluções solicitadas não possuem impactos ambientais na sua aquisição. Contudo, os critérios de sustentabilidade ambiental, descritos nas alíneas I e III, do art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, foram observados na descrição dos itens, objetivando uma aquisição mais sustentável possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização de pesquisas de preços junto ao mercado, conclui-se que, a aquisição dos materiais gráficos, objetos do presente estudo, é viável, tendo em vista a existência de diversos fornecedores capacitados e especializados, apresentando assim, custos possíveis de serem suportados pela administração.

16. Responsáveis

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento de Contratação.

ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MAIA CAMPOS

Administradora

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento de Contratação.

CAMILA CUNHA GESTEIRA

Chefe do Núcleo de Ingresso de Estudante / Técnica em Alimentos

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento de Contratação.

CÁSSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA

Relações Públicas

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento de Contratação.

DILMA SOUZA RIBEIRO

Técnica em contabilidade

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento de Contratação.

EDUARDO PEROVANO SANTANA

Assistente de laboratório

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento de Contratação.

FAGNER DA LUZ BRASIL

Técnico em Tecnologia da Informação

Dou anuência aos documentos Estudo Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento de Contratação.

LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JUNIOR

Administrador

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - MAPA DE RISCO - Aquisição de material gráfico.pdf (171.87 KB)

Documento Digitalizado Público

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

Assunto: ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 04/02/2021 13:05:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170028
Código de Autenticação: 321432e879

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, com sede na Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, na cidade de Salvador/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.724.903/0001-79, neste ato representado pelo seu Reitor **Aécio José Araújo Passos Duarte**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26 de abril de 2018, inscrito no CPF sob o nº 447.606.125-72, portador da Carteira de Identidade nº 4281330, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021, publicada no DOU de **XX/XX/2021**, processo administrativo n.º 23327.250173.2021-22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material gráfico, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do 39 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 01/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, telefone, e-mail, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – Reitoria, UASG: 158129.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Salvador/BA, .../...../ 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – BAIANO
REITOR

_____

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Documento Digitalizado Público

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de preços

Assunto: ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de preços
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 04/02/2021 13:06:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170029
Código de Autenticação: 1a1dc07ae7

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2009

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.015975/2008-95, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.

INDEXAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
CONTRATO.

REFERÊNCIA: arts. 15 e 38, caput, da Lei no 8.666, de 1993; art. 3o do Decreto no 3.931, de 2001; Acórdãos TCU 3.146/2004-Primeira Câmara e 1.279/2008-Plenário.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

Documento Digitalizado Público

ON 20 - 01.04.2009 - ISENÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA PREGÃO SRP

Assunto: ON 20 - 01.04.2009 - ISENÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA PREGÃO SRP
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/02/2021 11:53:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170657
Código de Autenticação: 5d0a2bf454

Resumo da IRP

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	N° da IRP
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIAN	158129 - 00001/2021

Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Menor Preço	18/02/2021	12	Não	Não

Objeto

Aquisição de material gráfico para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal Baiano.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome	CPF
DILMA SOUZA RIBEIRO	864.129.735-91

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF

DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora	Órgão da UASG
158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Logradouro	Número	Complemento
R. DO ROUXINOL, 115 IMBUI SALVADOR		

Bairro	Município	CEP
	Salvador/BA	41720052

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	452360-Impresso padronizado	Unidade	Menor Preço	0,7400	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	35100
2	Material	471781-Impresso padronizado	Unidade	Menor Preço	0,3900	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	73800
3	Material	54836-Cartaz	Unidade	Menor Preço	1,9600	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	3630
4	Material	33731-Cartão visita	Unidade	Menor Preço	0,5800	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	700

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	227053-Publicação periódica	Unidade	Menor Preço	2,0900	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	500
6	Material	227053-Publicação periódica	Unidade	Menor Preço	3,8200	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1000
7	Material	227053-Publicação periódica	Unidade	Menor Preço	21,3400	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1000
8	Material	91138-Revista	Unidade	Menor Preço	10,2000	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	10000
9	Material	94897-Bloco rascunho	Unidade	Menor Preço	4,8300	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	6350
10	Material	150050-Agenda	Unidade	Menor Preço	32,7200	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1300
11	Material	456322-Pasta eventos	Unidade	Menor Preço	1,3800	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	4750
12	Material	55573-Camisa masculina	Unidade	Menor Preço	13,1000	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	700
13	Material	55573-Camisa masculina	Unidade	Menor Preço	14,6700	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	4700
14	Material	55573-Camisa masculina	Unidade	Menor Preço	24,0000	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1700
15	Material	150284-Camisa uniforme	Unidade	Menor Preço	76,9300	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	650
16	Material	150489-Boné	Unidade	Menor Preço	12,2100	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1000
17	Material	150489-Boné	Unidade	Menor Preço	18,8500	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1735
18	Material	68500-Caderno	Unidade	Menor Preço	9,6100	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1200
19	Material	68500-Caderno	Unidade	Menor Preço	25,0800	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	500
20	Material	94897-Bloco rascunho	Unidade	Menor Preço	11,6100	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO	Salvador/BA	1450

39 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

1, 2

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar

Documento Digitalizado Público

RESUMO DA IRP

Assunto: RESUMO DA IRP
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 05/02/2021 11:58:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170663
Código de Autenticação: 0268a24b1b

Nº 213 - Art. 1° Designar Thalita Jamille Barbosa Moraes, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3072976, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração do Campus de Laranjal do Jari, FUC-001, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 975/2019/GR/IFAP, de 27 de junho e 2019, publicado no DOU nº 123, página 36, seção 2, em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 215 - Art. 1° Designar Cleber Macedo de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1418072, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação profissional e tecnológica - ProfEPT, FUC-001.

Nº 216 - Art. 1° Dispensar Cleber Macedo de Oliveira, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1418072, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Agronômica do Campus Porto grande, FUC-001.

Nº 217 - Art. 1° Designar Josiane Gonçalves Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1391575, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Agronômica do Campus Porto grande, FUC-001.

ROMARO ANTONIO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA N.º 063-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, publicada Diário Oficial da União n.º 11, de 16/01/2019, seção 2, pag. 29, e, Onde se Lê: no período de 17 a 24 de janeiro de 2020, Leia-se: no período de 17 a 31 de janeiro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2019

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 89 - Art. 1º Designar os servidores: Adriano Lucas Prado Gonçalves, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1586958; José Ribamar de Simão da Silva Filho, Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE nº 1056175, Dilma Souza Ribeiro, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2340906, e Ricardo Freire de Moraes, Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE 1156952, para realizar os procedimentos de cotação eletrônica, conforme dispõe a Portaria n.° 306 de 13/12/2001 (MPOG) e nos termos do art. 51 do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 2º O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Nº 90 - Art. 1º - Designar Pregoeiros (as) e Equipe de apoio no âmbito do IF Baiano, Reitoria, conforme disposição do art. 3º, IV da Lei 10.520 /2002.

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Lucas Prado Gonçalves	Técnico em Agropecuária	1586958	Pregoeiro
José Ribamar de Simão da Silva Filho	Tecnólogo em Gestão Pública	1056175	Pregoeira
Dilma Souza Ribeiro	Técnica em Contabilidade	2340906	Pregoeira
Ricardo Freire de Moraes	Tecnólogo em Gestão Pública	1156952	Pregoeiro

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cláudia de Almeida Rivas Alonso	Técnica em Contabilidade	1982984	Equipe de Apoio
Edilson dos Santos Piedade	Técnico em Contabilidade	1981509	Equipe de Apoio
Gustavo Luis dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398	Equipe de Apoio

Art. 2º - O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017,considerando o disposto no art. 9º,inciso I da Lei n° 8.112/90; nos art. 8 ºe art. 9º da Medida Provisória n° 914/2019, resolve:

Nº 83 Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JONAS CUNHA ESPÍNDOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1330622, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari. Art.2ºEsta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Processon° 23349.000061 96.

Nº 84 Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ROGÉRIO LUIS KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 387352, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú. Art.2ºEsta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Processon° 23348.000523 88.

Nº 85 Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) NELSON GERALDO GOLINSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1095322, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Art.2ºEsta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Processon° 23348.000524 61.

Nº 86 Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) RICARDO KOSOROSKI VEIGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1754239, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul. Art.2ºEsta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Processon° 23348.000525 34.

Nº 87 Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) DEIVE OLIVEIRA SCARPARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2373144, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul. Art.2ºEsta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Processon° 23348.000527 77.

Nº 88 Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1763038, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira. Art.2ºEsta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Processon° 23348.000529 23.

FERNANDO JOSE GARBUIO

CAMPUS LUZERNA

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, resolve:

N° 22 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora SOYARA CAROLINA BIAZOTTO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1931320; da Função de Coordenadora do Curso Técnico Médio Integrado em Segurança do Trabalho (Código FCC) do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° 23 - Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUMBERTO LUIS DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142; para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico Médio Integrado em Segurança do Trabalho (Código FCC) do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de 2 anos.

EDUARDO BUTZEN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000048/2020-27, resolve:

Nº 97 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 27/01/2020, SORAYA VIANA DO NASCIMENTO, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1583435, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do campus Crateús, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 86/GDG, de 11/06/2018 (DOU de 20/06/2018).

Art. 2º - Designar JULIANA TALINE PEREIRA NOGUEIRA, Pedagoga, Matrícula Siape nº 3157609, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do campus Crateús, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000074/2020-55, resolve:

Nº 101 - Art. 1º - Dispensar, ISAAC ELPÍDIO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3000768, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus Crateús, Código FG - 02, para a qual fora designado mediante a PORTARIA Nº 1245/GABR/REITORIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, (DOU 02/12/2019).

Art. 2º - Designar ANTÔNIO ARNALDO SOARES JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279916, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular de Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus Crateús, código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23293.000074/2020-55, resolve:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.231, DE 21 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº. 23745.000457/2020-68, de 11/03/2020 resolve:

Art. 1º Declarar vago, a pedido, a contar de 13 de março de 2020, o cargo de Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, ocupado por Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 409, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 75, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2020, seção 02, pagina 17 que dispensou o servidor LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE da função de Coordenador de Pesquisa, Campus Teixeira de Freitas. ONDE SE LÊ: "Dispensar a pedido, o servidor Lucas Possedente Emerique..."; LEIA-SE: "Dispensar, a pedido, a partir do dia 13/01/2020, o servidor Lucas Possedente Emerique...".

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 414 - Tornar sem efeito a Portaria N° 233 DE 2020, publicada no Diário Oficial da União de 04.03.2020, página 30, Seção 02, que dispensou o servidor, JOSE MICHELANGELO BANDEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2550650, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, Código FCC, Campus Itapetinga.

Nº 415 - Retificar a Portaria nº 354, de 17/03/2020, publicada no D.O.U de 18/03/2020, Seção 2, página 53, Onde se lê: "Matrícula SIAPE nº 1974982", Leia-se: "Matrícula SIAPE nº 1974682".

Nº 416 - Retificar o Ato de Portarias de 27 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 28 de janeiro de 2020, seção 02, pagina 31 que publicou a Portaria nº 89, designação de servidores para realização de procedimentos de cotação eletrônica, e a Portaria nº 90, designação de Pregoeiros(as) e Equipe de apoio no âmbito do IF Baiano. ONDE SE LÊ: "PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2019"; LEIA-SE: "PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2020".

Nº 417 - Dispensar, a partir de 10.02.2020, o servidor JOSE MICHELANGELO BANDEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2550650, da função de Coordenador do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, Código FCC, Campus Itapetinga.

Nº 418 - Dispensar, a partir do dia 13/01/2020 o servidor EMERSON ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2254346, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia Integrado, Código FCC, Campus Bom Jesus da Lapa.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, e reconduzida pelo Decreto Presidencial de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 356 - Dispensar o(a) servidor(a) Lucélia Kowalski Pinheiro, matrícula SIAPE Nº 3000845, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, da Função de Coordenação de Curso - Código da Função FCC no Curso Técnico em Administração Integrado e Concomitante do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana.

Nº 357 - Dispensar o(a) servidor(a) José Vitor Palhares dos Santos, matrícula SIAPE Nº 1334328, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, da Função de Coordenação de Curso Substituto - Código da Função FCC no Curso Técnico em Administração Integrado e Concomitante do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana.

Nº 358 - Designar o(a) servidor(a) Louise Silva do Pinho, Matrícula SIAPE Nº 1790902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para a Função de Coordenação de Curso - Código da Função FCC no Curso Técnico em Administração Integrado e Concomitante do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana.

Nº 359 - Designar o(a) servidor(a) Rilton Ferreira Borges, matrícula SIAPE Nº 3095078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para a Função de Coordenação de Curso Substituto - Código da Função FCC, no Curso Técnico em Administração Integrado e Concomitante do Instituto Federal Farroupilha - Campus Avançado Uruguaiana.

CARLA COMERLATO JARDIM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 563 - Considerando o que consta no Processo 23377.000553/2020-41, rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora WANESSA DAVID CANEDO MELO, Matrícula SIAPE nº 3135975, ocupante do cargo de Professor EBTT Substituto, a partir de 16/3/2020.

Nº 564 - Considerando o que consta no Processo 23372.0000441/2020-31, nomear o servidor WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1055370, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitor de Extensão da Reitoria do IFG, Código CD-2, UORG-4, no período de 8 a 23 abril de 2020, em virtude de férias do titular.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 729, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando; e considerando o Ofício nº 49/2020 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 23/03/2020, resolve:

I - Dispensar, o servidor THYAGO DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula SIAPE nº 2268267, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada da Coordenação de Orçamento e Finanças, código FG-02.

II - Designar, o servidor SILVERLI MÁRCIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1668846, ocupante do cargo de Contadora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada da Coordenação de Orçamento e Finanças, código FG-02.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 483, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01; considerando a Portaria/MEC n° 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de julho de 2019; considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 16 de março de 2020, a MARCIO BAMBIL IMAI, SIAPE n° 1878707, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009161/2020-11, resolve:

Nº 463 - Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de março de 2020, a servidora JHANNETH TALYTA COSTA, matrícula SIAPE 2115581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.

Nº 464 - Art. 1º Designar a servidora LUCIANA LETÍCIA BARROS PAULINO DE SOUZA, matrícula SIAPE 3000039, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Santarém deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009128/2020-91, resolve:

Nº 466 - Art. 1º Designar o servidor LEANDRO SAMPAIO MATEUS, matrícula SIAPE 1390488, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009142/2020-94, resolve:

Nº 467 - Art. 1º Declarar Vago, a partir de 17 de março de 2020, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor RENATO HIDAKA TORRES, matrícula SIAPE 2269902, com lotação no Campus Avançado Vigia, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008569/2020-75, resolve:

Documento Digitalizado Público

Portaria dos Pregoeiros

Assunto: Portaria dos Pregoeiros
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 27/11/2020 10:12:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170666
Código de Autenticação: d56795c32a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo para conhecimento da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano para análise e emissão de Parecer Jurídico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 05/02/2021 13:48:08.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PROCURADORIA FEDERAL
RUA DO ROUXINOL, 115, IMBUI. SALVADOR - BAHIA

PARECER n. 00029/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU

PROCESSO: 23327.250173/2021-22
INTERESSADO: Reitoria
ASSUNTO: Análise jurídica de Edital. Pregão SRP.

EMENTA: Pregão Eletrônico SRP /2020. Aquisição de Materiais Gráficos. Atendimento a demanda da Reitoria do IF Baiano.

I – RELATÓRIO

1. Foi enviado o processo licitatório acima referenciado a esta Procuradoria para análise da Minuta do Edital do Pregão para aquisição de materiais gráficos da Reitoria do IF Baiano, nos termos do previsto na Lei nº 8.666/93.

2. Esclareça-se, por oportuno, que a análise feita pela signatária restringiu-se aos aspectos legais, não havendo qualquer manifestação tendente a avaliar o juízo de conveniência e oportunidade, por ser matéria intangível à Procuradoria.

3. A função do Órgão Jurídico é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada. Importante salientar, que o exame dos autos processuais é adstrito a seus aspectos jurídicos, o que exclui, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

4. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de seu ramo de competência.

5. A abaixo indicada instrução processual ocorreu diretamente da documentação acostada ao SUAP/IF Baiano.

6. Instruem o processo: Oficio 10/2020-AO-DICOM/RET/IF Baiano com justificativa e solicitação para a aquisição de materiais gráficos; Documento de Formalização de Demanda; oficio Circular 061/2020 solicita formação da equipe de planejamento; Documento de Formalização de Demanda; Portaria 1149/2020 com a equipe de planejamento; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Riscos; tabela com descrição do itens, quantitativo e justificativa; aprovação do Estudo Preliminar pelo Reitor em exercício; cotação de preços; Termo de Homologação de Pregoes; cotação de preços junto a fornecedores e em sites eletrônicos; analise critica sobre a cotação de preços; mapa comparativo de preços; Declaração 2/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO com autorização e justificativa para abertura do pregão firmada pelo Reitor e declaração de bem comum; minuta do Edital do Pregão 01/2021; minuta de Termo de Referencia; Anexos ao Termo de Referencia com arte para impressão; aprovação do Termo de Referencia pelo Reitor; Estudo Técnico Preliminar; minuta da Ata de Registro de Preços; ON AGU 20/2009; Resumo IRP; portaria que designa pregoeiro e equipe de apoio; solicitação de parecer jurídico. Ausente minuta de contrato.

7. **Não localizei na instrução e recomendo providenciar**: **a)** justificativa para SRP com fulcro em um dos incisos do art. 3º do Decreto nº 7.892/13. ***(Providenciar)***

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

8. O Pregão Eletrônico como modalidade para a licitação e tem a sua previsão legal no art.11 da Lei nº 10.520/2002 e está regulamentado nos Decretos nº 3.555/2000 e 10.024/2019, admitida esta modalidade para aquisição de **bens ou serviços de natureza comum**, não importando o valor da contratação, considerando-se assim aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam sem objetivamente definidos no Edital, o que localizei no expediente na Declaração 02/2021 firmada pelo Reitor.

9. Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao órgão jurídico adentrar no mérito (oportunidade e conveniência) das opções do administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais. Localizei no expediente a **justificativa** para a pretendida contratação no item 02 do Termo de Referencia: *"....ão visa atender ao DECRETO Nº 6.555, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal. Os esforços de comunicação do Instituto Federal Baiano têm por finalidade atender ao princípio constitucional da publicidade e promover transparência na atuação da autarquia, contribuindo, ainda, para consolidação da comunicação pública no País, conforme ...."*

10. O Termo de Referência - aprovado pela autoridade competente - deve indicar a justificativa para a contratação. Com relação à **justificativa** para a contratação, conforme previsto na Súmula 177 do TCU, ela deve ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração. Colo abaixo orientação sobre a justificativa extraída da Nota Explicativa do Termo de Referência Padrão da AGU:

> Deve a Administração justificar*:*
>
> a) a necessidade da contratação do serviço;
>
> b) as especificações técnicas do serviço;
>
> c) o quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda.
>
> A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor requisitante. Quando o serviço possuir características técnicas especializadas, deve o órgão requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das especificações do objeto, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

11. Deve constar no expediente o **Termo de Referência,** conforme reza o art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00, *in verbis:*

> **Decreto nº 3.555/00**
>
> Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:(...)
>
> II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato. (...)
>
> Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte: (...)
>
> II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso
>
> **Decreto 10.024/19**
>
> XI - termo de referência - documento elaborado com base nos **estudos técnicos preliminare**s, que deverá conter:
>
> (...)
>
> a) objeto, com especificações, e justificativa da contratação;
>
> b) valor estimado em planilhas de acordo com os preços de mercado;
>
> c) critério de aceitação do objeto;
>
> d) deveres do contratado e do contratante;
>
> e) relação de documentos essenciais de qualificação técnica e econômico-financeira;
>
> f) procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
>
> g) prazo de execução;
>
> h) sanções

12. O Termo de Referência deve ser aprovado pela autoridade competente, conforme reza art. 14, II, do Decreto nº 10.024/19 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. No caso o Termo de Referência consta no expediente, bem como localizei a sua aprovação pelo Diretor Geral.

13. Destaco, ainda, a necessidade de contar a autorização para abertura da licitação deve estar devidamente assinada pela autoridade competente decorre de exigência do art. 30, inc. V, do Decreto nº 10.024/2019 (pregão eletrônico), o que localizei no expediente.

14. O Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que no art. 3º traz as hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado, *in verbis:*

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
>
> *I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
>
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
>
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*
>
> *IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

15. **Não localizei na** instrução a indicação da hipótese dentre as previstas nos incisos do art. 3º do Decreto nº 7.892/13 a contratação pretendida está enquadrada, o que recomendo que seja providenciado e acostado aos autos antes de inaugurada a fase externa no certame. ***(Providenciar)***. Este entendimento, inclusive, já foi objeto decisão do TCU (Plenário 1.233/2012) onde no item 9.3.2.1.1 recomenda que seja fundamentada formalmente a criação da ata de registro de preço por um dos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.931/2001 (Acórdão 2.401/2006 – TCU – Plenário).

16. Compete, ainda, à Administração registrar a sua Intenção de Registro no Portal de Compras do Governo Federal, anteriormente à publicação do Edital, justificando a sua impossibilidade, em caso de inviabilidade, conforme a seguir:

> *Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.*
>
> *§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços* ***poderá ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, de forma justificada****.*
>
> *§ 2º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.*

17. No caso dos autos, fora acostado o resumo do IRP.

18. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a minuta do Edital apresentada além de observar o normativo da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, deve obedecer, ainda, o contido no art. 9º do Decreto nº 7.892/13:

> Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
>
> I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
>
> II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
>
> III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões**;**
>
> IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
>
> V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
>
> VI - **prazo de validade do registro de preço**, observado o disposto no caput do art. 12;
>
> VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - **minuta da ata de registro de preços como anexo**; e

XI - **realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade**.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

19. Recomendo especial atenção do gestor ao quanto contido no inciso XI do art. 9º, do Decreto nº 7.892/13, uma vez que se faz necessária a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da proposta.

20. Sobre a **dotação orçamentária,** a Orientação Normativa/AGU nº 20 e o art. 7º, §2º, do Decreto nº 7.892/2013 entendem que no Sistema de Registro de Preço a dotação orçamentária é exigível apenas no momento da formalização do contrato, não sendo requisito para a realização do certame. Assim, quando da assinatura do contrato ou outros instrumento hábil, a Administração deve se atentar para efetuar a dotação orçamentária, bem como observar o contido no art. 16, inciso I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, se for o caso.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 20, de 1º de abril de 2009. Na licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato.

21. A correta estimativa do valor contratual é essencial, inclusive, para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva de ME e EPP nos termos do art. 6º, Decreto nº 8538/15 e as cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488/2007. Localizei no edital (item 4.2) tratamento favorecido das ME e EPP.

Lei Complementar nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Decreto nº 8.538/15:

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

[...]

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item;

22. O texto atual da Orientação Normativa/AGU nº 10 adota a seguinte redação:

PARA FINS DE ESCOLHA DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS CONVENCIONAIS (CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE), BEM COMO DE ENQUADRAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO ART. 24, I e II, DA LEI Nº 8.666/1993, A DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO LEVARÁ EM CONTA O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E AS POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES. **NAS LICITAÇÕES EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS, O VALOR DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) REFERE-SE AO PERÍODO DE UM ANO, OBSERVADA A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE EM CASOS DE PERÍODOS DISTINTOS.**

23. A IN/MPOG nº 05/2014, alterada pela IN/MPOG nº 03/2017, destaca a necessidade dos órgãos priorizarem a pesquisa de preços no Painel de Preços do Governo Federal ou em contratações similares de outros entes públicos, bem como o uso da média (mediana ou menor dos valores) como metodologia para obtenção do preço de referência.

> **IN/MPOG nº 05/2014 (Alterada pela IN/MPOG nº 03/2017)**
>
> Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:
>
> **I** - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;
>
> **II** - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
>
> III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
>
> IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
>
> §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, **devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II** e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.
>
> §2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
>
> §3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.
>
> (...)
>
> §6º Excepcionalmente, **mediante justificativa da autoridade competente**, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores."
>
> Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.
>
> (...)
>
> Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.
>
> Art. 5º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

24. Devo destacar que a IN/MPOG nº 03/17 não previu a possibilidade de pesquisa de um único preço para nenhum dos parâmetros de pesquisa indicados no seu art. 2º. Ainda que a pesquisa seja realizada do Painel de Preços do Governo Federal deve a Administração obter o preço de referência pela média de preços (mediana ou menor dos valores) em cálculo incidente sobre o conjunto de três **ou mais preços**. **Recomendo que se verifique se fora promovida cotação em três preços para cada item licitado.** ***(Verificar)***

25. De acordo com o Tribunal de Contas da União, os sistemas oficiais de referência da administração pública, como o Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, refletem, em boa medida, os preços de mercado e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação à utilização de cotações feitas diretamente com empresas do mercado (Acórdão 1923/2016 Plenário).

26. Ainda segundo a Corte de Contas federal, a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não pode ter como único foco propostas solicitadas a fornecedores. Ela deve priorizar os parâmetros disponíveis no Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal e as contratações similares realizadas por entes públicos, em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 5, de 27 de junho de 2014 (Acórdão nº 718/2018 – Plenário)

27. A utilização da pesquisa de preços com cálculo incidente em menos de três preços é medida excepcional que deve somente pode ser admitida mediante justificativa da autoridade competente, conforme previsto no §6º, do art. 2º da IN/MPOG nº 03/17. Consta dos autos a cotação no painel de preços e em sítios eletrônicos, bem como **localizei o mapa comparativo de preços** com a indicação do preço referencial.

28. Ante a existência de cotação de preços em sítios eletrônicos, **recomend**o à Administração que verifique e certifique se nestas cotações constam a data e hora de acesso, bem como verifique a inexistência de cotação em sítios de leilões e intermediação de vendas, conforme reza o inciso III, do art. 2 c/c art. 4 da IN/MPOG nº 03/2017. ***(Verificar)***

29. Destaco que não é suficiente a colheita de preços e elaboração de planilha comparativa contemplando os dados coletados. É necessário, além disso, que os servidores responsáveis pela pesquisa se manifestem fundamentadamente sobre a viabilidade e adequação de cada preços obtido, não apenas sob seu aspecto formal, como também sob seu teor, cotejando valores encontrados, avaliando, ante ao panorama do mercado, se existem valores inexequíveis ou excessivamente elevados, e indicando os critérios e metodologia utilizada para obtenção do preços referência para a contratação. Trata-se, na verdade, da **análise crítica** dos preços coletados, conforme art. 2º,§4º da IN/MP 05/14, tarefa inerente à aferição da vantajosidade da contratação, conforme Acórdãos nº 403/2013 e 1108/07, ambos do Plenário-TCU.

30. As orientações sobre a pesquisa de preços do Departamento de Consultoria/PGF, contida da CONCLUSÃO DEPCONSU/PGF/AGU Nº 143/2018, devem ser observada pela Administração:

> "I - NA PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DEVE O GESTOR UTILIZAR OS PARÂMETROS DO ART. 2° DA IN SLTI/MP N.º 05/2014, **PRIORIZANDO-SE** OS VALORES COLHIDOS A PARTIR DO **PAINEL DE PREÇOS** E DAS **CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS,** PARA, A PARTIR DO MATERIAL COLETADO, EFETUAR A ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES E DECIDIR, DE FORMA MOTIVADA, PELA UTILIZAÇÃO COMBINADA OU NÃO DOS PREÇOS OBTIDOS A FIM DE COMPOR O PREÇO DE REFERÊNCIA DA FUTURA CONTRATAÇÃO;
>
> II- DEVE O GESTOR FICAR ATENTO AOS CASOS NOS QUAIS A UTILIZAÇÃO DOS PARÂMETROS PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 2º DA IN Nº 05/2014-SLTI/MP SE MOSTRE INEFICAZ, SITUAÇÕES ESSAS EM QUE AS ORIENTAÇÕES DO TCU PARA O USO DO CONCEITO DE "CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS" DEVEM PREVALECER, OU SEJA, A PESQUISA DE PREÇOS DEVE SER FEITA EM VARIADAS FONTES, TAIS COMO: CONTRATAÇÕES COM ENTES PÚBLICOS, PESQUISA COM FORNECEDORES, BANCOS DE PREÇOS, TABELAS DE FABRICANTES, SITES ESPECIALIZADOS, ENTRE OUTROS, SEMPRE BUSCANDO O PREÇO DE MERCADO DO QUE SE DESEJA ADQUIRIR;

31. A realização de ampla e séria pesquisa de preços, devidamente documentada nos autos do processo, afasta a aplicação do disposto no art. 10, V, da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) o qual prevê sanções ao agente público pela prática de qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que permita ou facilite a aquisição de bem ou serviço por preço superior ao de mercado, com prejuízo ao erário. Assim:

> Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:
>
> [...]
>
> V - permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

32. Confira-se, ainda, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a competência para verificar se a pesquisa de preços realizada observou critérios aceitáveis:

> É da competência do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame verificar se houve pesquisa recente de preços junto ao mercado fornecedor do bem licitado e se essa pesquisa se orientou por critérios aceitáveis. (Acórdão 2318/2017 Plenário, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

33. No tocante aos **estudos preliminares**, o art. 3 do Decreto 10.024/19 traz o seu conceito: *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.* Nos termos do art. 8, inciso I do Decreto 10.024/19 ele deve instruir o processo de contratação por meio de pregão **quando necessário**. Os estudos preliminares, portanto, subsidiam a elaboração do termo de referência da licitação. No caso concreto fora acostado aos autos os Estudos Preliminares.

34. Nos termos do art. 14 do Decreto n 10.0214/19 deve o Estudo Preliminar ser aprovado pela autoridade competente, caso seja confeccionado, o que localizei no expediente.

35. Destaco, ainda, a necessidade de ser juntada a portaria que designou o pregoeiro e sua equipe de apoio antes de iniciada a fase externa do certame (art. 3º, IV, da Lei n° 10.520/02 e art. 14, V, do Decreto n. 10.024/2019), o que localizei no expediente.

36. Não consta nos autos minuta de Contrato. De acordo com o art. 62, da Lei nº 8.666/93, o termo de contrato é facultativo nas contratações com valor de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) e nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, independentemente do valor.

> Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
>
> (...)
>
> § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, **dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive assistência técnica.

37. É recomendável que a Administração sempre avalie com cautela a dispensa do Termo de Contrato no presente caso, ante ao contido no §4º, art. 62, da Lei nº 8.666/93 eis que o Projeto Básico aparenta fixar obrigação futura. Devo lembrar que o entendimento do TCU é no sentido de que seja formalizado contrato quando se tratar de relação pactuada que possa gerar obrigações futuras para as partes, conforme resenha do TCU transcrita abaixo:

> "A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993."

38. Com relação às minutas de Edital e contrato acostadas ao expediente, devo destacar a **obrigatoriedade** da **utilização dos modelos de Editais e Contratos aprovados pela Advocacia-Geral da União** pela administração direta e indireta do Poder Executivo Federal, conforme redação expressa trazida pela Instrução Normativa/MPOG nº 05/2017 transcrita abaixo:

> **IN/MPOG nº 05/2017**
>
> Art. 35. **Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de atos convocatórios e contratos da Advocacia-Geral União**, observado o disposto no Anexo VII, bem como os Cadernos de Logística expedidos por esta Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.
>
> § 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o **caput**, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

39. Cabe ressaltar que, conforme está fixado no art. 7º, § 5º da Lei 8.666/93, é vedada, em regra, a especificação de itens ou serviços nas licitações públicas. **Sugir**o que a Administração certifique que as descrições dos itens não estão restringindo a competição e que são tecnicamente justificáveis: ***(Verificar)***

> § 5º - É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório

40. Observo que o gestor no item 5 do Termo de Referencia exigiu a apresentação de "Amostra" pelo primeiro colocado. Tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limita ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, conforme orientação do TCU (Acórdãos n° 1.182/2007, n° 1.634/2007, n° 2.558/2007, n° 1.113/2008, n° 1.168/2009 e n° 1.317/2011, do Plenário, e n° 3.667/2009, 2ª Câmara).

41. Via da regra, a descrição detalhada do material a ser adquirido, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais. Caso a administração mantenha o posicionamento de se exigir amostra sugiro adoção da redação constante na minuta do Edital SRP Pregão Compra aprovado pela AGU, transcrito abaixo:

> 8.4.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de XX (XXXX) dias úteis contados da solicitação.
>
> 8.4.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
>
> 8.4.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
>
> 8.4.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
>
> 8.4.2.3.1. Itens (....): .....;
>
> 8.4.2.3.2. Itens (....): .....;
>
> 8.4.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
>
> 8.4.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
>
> 8.4.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
>
> 8.4.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de ..... (.....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
>
> 8.4.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
>
> *(Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União - Edital modelo para Pregão Eletrônico SRP: Compras – Habilitação Completa e Ampla Participação - Atualização: 10/10/2014)* Site www.agu.gov.br

42. Conforme os arts. 20 e 21 do Decreto n.º 10.024/2019, deverá ser providenciada a publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União, no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, observando-se, a partir dessa data, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação pelos licitantes.

43. Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei n° 12.527/2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724/2012, **deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:**

a) cópia integral do edital com seus anexos;

b) resultado da licitação e a ata de registro de preços;

c) contratos firmados e notas de empenho emitidas

44. Antes da assinatura do Termo de Contrato, ou instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao **SICAF,** bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – **CADIN,** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS,** e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – **CNCCAIA**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, cujos resultados serão anexados aos autos do processo. Deve ser verificada a manutenção da regularidade fiscal da empresa contratada durante toda a execução contratual**.**

III – CONCLUSÃO

45. Diante todo o exposto, entendo que o procedimento encontra-se apto a produzir todos os seus efeitos no aspecto técnico-jurídico, desde que observadas todas as recomendações deste parecer, bem como a legislação que trata do assunto.

46. Ao Procurador Chefe para apreciação e, se for o caso, aprovação. Após, restitua-se à origem para seguimento.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

Maria Ângela Pinto Silva
Procuradora Adjunta
Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

DESPACHO AGU-PGF-PF/IF BAIANO

Aprovo o Parecer nº 029/2021/AGU-PGF-PF/IF BAIANO, da lavra da Procuradora Federal, Dra. Maria Ângela Pinto Silva.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

Osvaldo Almeida Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal Baiano

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23327250173202122 e da chave de acesso d3182ad2

Documento assinado eletronicamente por MARIA ANGELA PINTO SILVA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 573821721 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA ANGELA PINTO SILVA. Data e Hora: 08-02-2021 19:34. Número de Série: 132256658967276043642540222 0. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento Digitalizado Público

PARECER Nº 029.2021 - EMITIDO EM 08.02.2021

Assunto: PARECER Nº 029.2021 - EMITIDO EM 08.02.2021
Assinado por: Eliana Bastos
Tipo do Documento: Parecer
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliana Bastos de Oliveira**, **Eliana Bastos de Oliveira - 4221 - RECEPCIONISTAS - Top Service (10724903000179)** , em 09/02/2021 08:22:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171793
Código de Autenticação: 0af0c8bda8

ESCLARECIMENTOS AO PARECER JURÍDICO n. 0029/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU

|7. **Não localizei na instrução e recomendo providenciar**: a) justificativa para SRP com fulcro em um dos incisos do art. 3º do Decreto nº 7.892/13. ***(Providenciar)***|

Resposta: A justificativa para SRP com fulcro em um dos incisos do art. 3º do Decreto nº 7.892/13, será acostada logo após o esclarecimento do parecer jurídico.

|13. Destaco, ainda, a necessidade de contar a autorização para abertura da licitação deve estar devidamente assinada pela autoridade competente decorre de exigência do art. 30, inc. V, do Decreto nº 10.024/2019 (pregão eletrônico), o que localizei no expediente.|

Resposta: A autorização para abertura da licitação, encontra-se na página 808.

|28. Ante a existência de cotação de preços em sítios eletrônicos, **recomendo** à Administração que verifique e certifique se nestas cotações constam a data e hora de acesso, bem como verifique a inexistência de cotação em sítios de leilões e intermediação de vendas, conforme reza o inciso III, do art. 2 c/c art. 4 da IN/MPOG nº 03/2017. ***(Verificar)***|

Resposta: Verificação realizada.

|39. Cabe ressaltar que, conforme está fixado no art. 7º, § 5º da Lei 8.666/93, é vedada, em regra, a especificação de itens ou serviços nas licitações públicas. **Sugiro** que a Administração certifique que as descrições dos itens não estão restringindo a competição e que são tecnicamente justificáveis: ***(Verificar)***|

Resposta: Verificação realizada.

Assinado eletronicamente
DILMA SOUZA RIBEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Documento Digitalizado Público

Esclarecimento ao Parecer Jurídico n. 0029/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU

Assunto: Esclarecimento ao Parecer Jurídico n. 0029/2021/PFIFBAIANO/PFIFBAIANO /PGF/AGU
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/02/2021 11:41:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171984
Código de Autenticação: d851297195

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Processo Administrativo n.° 23327.250173.2021-22. Objeto: Aquisição de materiais gráficos para o IF Baiano – Reitoria. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Declaro que o objeto a ser licitado é compatível com os incisos II, III e IV, do art. 3º, do Decreto nº 7.892/13, portanto, devendo a licitação ser enquadrada no Sistema de Registro de Preços (SRP).

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 09/02/2021 16:00:42.

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

10/02/2021 11:07:59

Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 11/02/2021 e Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00001/2021

Forma de Realização: Eletrônico

Característica: Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00001/2021

Nº do Processo: 2332725017320212

Tipo de Licitação: Menor Preço

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS

☐ Internacional

Quantidade de Itens: 39

Objeto:

```
Aquisição de material gráfico para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal Baiano.
```

Primeira Data da Publicação/Divulgação: 11/02/2021

Segunda Data da Publicação:

Terceira Data da Publicação:

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/02/2021 às 08:30

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 25/02/2021 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora: 158129

Unidade Gestora: INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Gestão: 26404

Empenho: 2021 NE 800045

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Documento Digitalizado Público

Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

Assunto: Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/02/2021 13:09:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172548
Código de Autenticação: b472c2f539

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158129

Nº Processo: 23327250173202122. Objeto: Aquisição de material gráfico para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal Baiano.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 11/02/2021 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: R. do Rouxinol, 115 Imbui Salvador, Imbuí - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158129-5-00001-2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DILMA SOUZA RIBEIRO
Setor de Compras

(SIASGnet - 10/02/2021) 158129-26404-2021NE800045

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Catu e LAKSHMI JULIANE VALLIM HOFSTATTER. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO:08/02/2021. TÉRMINO:09/09/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e LAKSHMI JULIANE VALLIM HOFSTATTER, pela parte Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim e LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 28/03/2021 e TÉRMINO: 28/06/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA pela parte Contratada.

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154581 - IFBAIANO T. FREITAS

Número do Contrato: 2/2017.
Nº Processo: 23327.001463/2016-87.
Pregão. Nº 15/2016. Contratante: INST. FED. BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS. Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 02/2017 por 12 meses, que visa à prestação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado d e gerenciamento de frota de veículos e abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem dos veículos e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do campus teixeira de freitas.. Vigência: 14/01/2017 a 13/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 210.000,00. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154581 - IFBAIANO T. FREITAS

Número do Contrato: 1/2017.
Nº Processo: 08285.002765/2016-12.
Pregão. Nº 1/2016. Contratante: INST. FED. BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS. Contratado: 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 01/2017 que visa à contratação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local, para
o instituto federal baiano - campus teixeira de freitas.. Vigência: 11/01/2017 a 10/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 27.353,39. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23133000813202041. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Leiloeiro

MARK THONE NUNES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 10/02/2021) 158143-26428-2020NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 152253 - IFC/IBIRAMA Nº PROCESSO: 23473.001339/2020-14

Pregão Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 11.311.279/0001-40 - EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para o campus blumenau. Fundamento Legal: . Vigência: 27/01/2021 a 27/01/2022. Valor Total: R$ 62.000,00. Data de Assinatura: 27/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158125 - IF CATARINENSE

Número do Contrato: 108/2019.
Nº Processo: 23348.003686/2019-83.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 02.891.176/0001-06 - SOBERANA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social, endereço e sócio administrador da contratada. Data de Assinatura: 10/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 158125

Nº Processo: 23348000500202159. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de telefonista, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Missões Nº 100, Ponta Aguda - Blumenau/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00012-2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

(SIASGnet - 10/02/2021) 158125-26422-2021NE800057

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 158125

Nº Processo: 23353000069202171. Objeto: Aquisição de serviços de coleta e análise de água. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 11/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Mafalda Lidner Porto, 93, Progresso - Rio do Sul/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00020-2021. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO BECKER
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/02/2021) 158125-26422-2021NE800009

CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de valores baseada na convenção coletiva de trabalho 2019/2019 do serviço de porteiro do sindicato das empresas de asseio e conservação e serviços terceirizados do estado de santa catarina..

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).'

CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158458 - IFC/RIODOSUL

Número do Contrato: 5/2019.
Nº Processo: 23353.000215/2019-44.
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: IF CATARINENSE - CAMPUS RIO DO SUL. Contratado: 31.913.900/0001-53 - L R VALLE MAQUINAS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 05/2019 - contratação de serviços de conserto e manutenção de tratores, micro-tratores e implementos agrícolas. Vigência: 29/02/2021 a 28/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 126.800,00. Data de Assinatura: 08/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23850.000012/2019-47.PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 58.900.754/0001-88; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62. OBJETO: prorrogar pelo prazo de 04 (quatro) meses a vigência do Acordo de Parceria, compreendido no período de 27/02/2021 a 27/06/2021, bem como o acréscimo de valor do orçamento do projeto, passando o valor global de R$ 957.726,82 (Novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 1.039.835,45 (um milhão trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Plano de Trabalho atualizado. VALOR GLOBAL: R$ 957.726,82 (Novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 1.039.835,45 (um milhão trinta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 27/02/2021 a 27/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23850.000098/2020-41.PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; THINA SAUDE LTDA, CNPJ 31.673.542/0001-59; FÁCIL ODONTO LTDA CNPJ: 19.639.370/0001-00; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, para desenvolver o projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I intitulado: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTELIGENTE PARA PACS IMAGENS RADIOLÓGICAS SAUDE 4.0, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL: R$ 670.117,64 (seiscentos e setenta mil e cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente pelo prazo de 15 meses. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021.

CAMPUS CAMOCIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 158961 - CAMPUS CAMOCIM

Nº Processo: 23485.002635/2019-60.
Regime Diferenciado de Contratação Nº 3/2018. Contratante: CAMPUS CAMOCIM/IFCE.
Contratado: 10.467.906/0001-74 - MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA. Objeto: Contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do projeto básico e do projeto executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização detestes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de geradores de energia solar fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao ifce campus camocim, na condição de órgão aderente com a intenção de realizar compra nacional..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 06/01/2020 a 06/03/2021. Valor Total: R$ 145.930,48. Data de Assinatura: 06/01/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2021

Acordo de Cooperação Técnica sem repasse de recursos financeiros que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, CNPJ 10.838.653/0001-06 e o Estaleiro Jurong Aracruz Ltda. (EJA), CNPJ 11.200.595/0001-45. OBJETIVO: Realização de estudos, extensão e pesquisas sobre os ambientes costeiros do Estado do Espírito Santo, especialmente em favor da recuperação e da conservação de ambientes litorâneos marinhos e de restinga, realizados para a geração de conhecimentos físico-químicos, bióticos e socioeconômicos desses ambientes, bem como sua divulgação e utilização em processos de capacitação científica e tecnológica. PROCESSO: 23147.003343/2018-02. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 03 (três) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, bem como resilido, de comum acordo entre as signatárias, observando o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para a comunicação prévia entre as partes, ou rescindido, unilateralmente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, de conformidade com a legislação em vigor.

Documento Digitalizado Público

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 01/2021 NO DOU

Assunto: PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 01/2021 NO DOU
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 11/02/2021 09:44:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173064
Código de Autenticação: 721504c9bb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO FASE INTERNA

Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	X			**( )**
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			**( )**
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	X			**( )**
○ 3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	X			**( )**
○ 3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	X			**( )**
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência? 4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	X			**( )**
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	X			**( )**
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	X			**( )**
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	X			**( )**
○ 7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego público,	x			**( )**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
preferencialmente, na entidade promotora da licitação?				
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	X			**( )**
○ **8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?**	X			**( )**
○ **8.2 No caso de existir órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?**	NA			**( )**
○ **8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?**	NA			**( )**
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	X			**( )**
○ **9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?**	NA			**( )**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO FASE INTERNA

Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
○ **9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2° da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?**	X			**( )**
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	NA			**( )**
11. Há minuta de edital e anexos?	X			**( )**
○ **11.1 termo de referência;**	X			**( )**
○ **11.2 contrato ou documento assemelhado;**	NA			**( )**
○ **11.3 ata de registro de preços, se for o caso; e**	X			**( )**
○ **11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).**	NA			**( )**
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	NA			**( )**
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	X			**( )**
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previsto na legislação vigente?	X			**( )**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO FASE INTERNA

Anexo I

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA	OBS.
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	X			**( )**
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	X			**( )**
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	X			**( )**
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	X			**( )**
○ **18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?**		X		**( )**
○ **18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a devida justificativa para tanto?**		X		**( )**
19. O prazo definido para publicação é adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência?	X			**( )**
○ **19.1 Quanto ao âmbito de publicação houve obediência ao disposto no art. 17 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e IV, §1ºda Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?**	X			**( )**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO REITORIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO FASE INTERNA

Anexo I

ITEM	OBSERVAÇÃO

NA – Não se aplica.

Salvador, 11 de fevereiro de 2021

_____

Pregoeiro

_____

Equipe de apoio

_____

Equipe de apoio

_____

Equipe de apoio

Documento Digitalizado Público

CHECK LIST PREGÃO 1ª FASE - ANEXO I

Assunto: CHECK LIST PREGÃO 1ª FASE - ANEXO I
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 11/02/2021 09:45:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173068
Código de Autenticação: e4690c14a6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2021 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIAS DE PESSOAL DE 10 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 45 - Art. 1º Designar os servidores: Adriano Lucas Prado Gonçalves, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1586958; José Ribamar de Simão da Silva Filho, Tecnólogo em Gestão Pública, SIAPE nº 1056175 e Dilma Souza Ribeiro, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2340906, para realizar os procedimentos de cotação eletrônica, conforme dispõe a Portaria n.˚ 306 de 13/12/2001 (MPOG) e nos termos do art. 51 do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 2º O prazo de vigência da Portaria é de 01 (um ano), podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019

Nº 46 - Designar Pregoeiros (as) e Equipe de apoio no âmbito do IF Baiano, Reitoria, conforme disposição do art. 3º, IV da Lei 10.520 /2002.:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária	Setor de Compras	Pregoeiro
José Ribamar de Simão da Silva Filho	1056175	Tecnólogo em Gestão Pública	Coordenação Geral de Suprimentos	Pregoeiro
Dilma Souza Ribeiro	2340906	Técnica em contabilidade	Setor de Compras	Pregoeira
Cláudia de Almeida Rivas Alonso	1982984	Técnica em Contabilidade	Setor de Contratos	Equipe de Apoio
Edilson dos Santos Piedade	2981509	Contador	Setor de Contratos	Equipe de Apoio
Gustavo Luis dos Reis Souza	1890398	Assistente em Administração	SCDP	Equipe de Apoio
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de laboratório	PROPES	Equipe de Apoio
Cássia Maria Souza Costa Santana	1176057	Relações públicas	DICOM	Equipe de Apoio

Art. 1º São competências da equipe de apoio:

- Auxiliar o pregoeiro, realizando pesquisa de preços, pesquisa de certidões negativas, analisando propostas e descrições de produtos e serviços, analisando planilhas de formação de preços, durante a operação dos pregões, quando solicitado;

Art. 2º - O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nº 89 e 90 de 27 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Documento Digitalizado Público

NOVA PORTARIA DE PREGOEIROS

Assunto: NOVA PORTARIA DE PREGOEIROS
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 11/03/2021 08:17:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183737
Código de Autenticação: 787de1f31a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminho o processo para que seja inserido o resultados da análise das amostras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 19/03/2021 08:35:18.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de assessoramento - Diretoria de Comunicação
Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Parecer 1/2021 - OA-DICOM/RET/IFBAIANO

Pregão Eletrônico N° 01/2021

Parecer Técnico

A licitante **Alternativa Comercial Textil LTDA, CNPJ: 03.180.328/0001-25**, apresentou a amostra referente ao item 13 (imagens 01 e 02), referente ao Pregão N° 01/2021, cujo o objeto é a aquisição de material gráfico para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal Baiano.

Após análise da amostra apresentada para verificação do atendimento às especificações contidas no respectivo instrumento convocatório, esta Comissão decide pela **REPROVAÇÃO DA AMOSTRA**, sendo observado o não atendimento às especificações estabelecidas no item 5.1.1.2. do Termo de referência, que estabelece que o Item 13 – Camisa Tipo 2 deveria ser confeccionado na cor roxa (cor referência: C83 M100 Y31 K1), seguindo o Modelo do tópico 1.2 do Anexo 1.

Modelo solicitado conforme tópico 1.2 do Anexo 1:

Amostra recebida:

Ressaltamos ainda que conforme o item 5.4, tópico c.1.2, do Termo de Referência, que estabelece os critérios para análise das amostras, não seriam aceitas peças confeccionadas com tecidos com cores diferentes às solicitadas.

Salvador, 19 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Perovano Santana**, **COORDENADOR - CD0004 - RET-CGPG**, em 22/03/2021 16:48:15.
- **Camila Cunha Gesteira**, **CHEFE - FG2 - OA-CCPS**, em 22/03/2021 16:34:08.
- **Cassia Maria Souza Costa Santana**, **RELACOES PUBLICAS**, em 22/03/2021 16:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176806
Código de Autenticação: 0bd6645805

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Órgão de assessoramento - Diretoria de Comunicação

Despacho:

Segue processo com o parecer da única amostra recebida até o dia 18.03 para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassia Maria Souza Costa Santana, RELACOES PUBLICAS, OA-DICOM, em 22/03/2021 16:52:26.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminho para inserção do parecer do resultado da amostra do item 14

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 25/03/2021 13:38:04.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Órgão de assessoramento - Diretoria de Comunicação
Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Parecer 2/2021 - OA-DICOM/RET/IFBAIANO

Pregão Eletrônico N° 01/2021

Parecer Técnico

A licitante **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN , CNPJ: 00.773.352/0001-80**, apresentou a amostra referente ao item 14, referente ao Pregão N° 01/2021, cujo o objeto é a aquisição de material gráfico para campanhas institucionais e eventos do Instituto Federal Baiano.

Após análise da amostra apresentada para verificação do atendimento às especificações contidas no respectivo instrumento convocatório, esta Comissão decide pela **APROVAÇÃO DA AMOSTRA**.

Salvador, 26 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por:
- **Eduardo Perovano Santana**, **COORDENADOR - CD0004 - RET-CGPG**, em 29/03/2021 09:58:58.
- **Camila Cunha Gesteira**, **CHEFE - FG2 - OA-CCPS**, em 26/03/2021 15:19:24.
- **Cassia Maria Souza Costa Santana**, **RELACOES PUBLICAS**, em 26/03/2021 14:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178005
Código de Autenticação: a4e6416a89

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Órgão de assessoramento - Diretoria de Comunicação

Despacho:

Segue processo com o parecer da amostra relacionada ao item14 do Pregão para providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassia Maria Souza Costa Santana, RELACOES PUBLICAS, OA-DICOM, em 29/03/2021 10:05:07.

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

A empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.261.163/0001-03, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico 01/2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os materiais objeto da licitação, nas condições a seguir:
Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

Item	Qntd.	Descrição	Unid.	Preço Unitario	Preço Total
01	**35.100**	Folder. Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 50 unid.	Unid.	0,74	**25.974,00**
02	**73.800**	Flyer A5. Impressão de flyers, tamanho A5 (14,8 x 21cm), frente e verso coloridos (4x4 cores), papel couchê fosco ou brilho, gramatura 90g. Arte fornecida pelo IF Baiano. Impressão off-set de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 1.000 unid.	Unid	0,39	**28.782,00**
03	**3.630**	Cartaz A2. Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano Requisição mínima: 10 unid.	Unid.	1,96	**7.114,80**
05	**500**	Livreto. Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 100 unid.	Unid.	2,09	**1.045,00**
06	**1.000**	Catálogo Tipo 1. Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco 170g. Miolo couchê fosco 115g. (28 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 100 unid.	Unid.	3,82	**3.820,00**
07	**1.000**	Catálogo Tipo 2. Publicação. Tamanho fechado: A4. Tamanho aberto: A3. Capa: couchê fosco ou brilho 170g, laminação fosca, verniz localizado, 4x4 cores. Miolo couchê fosco 115g, 4x4 cores. (100 páginas). Acabamento lombada quadrada, com entrega de boneca/ amostra. Requisição mínima: 100 unid.	Unid.	21,34	**21.340,00**
08	**10.000**	Revista. Revista tamanho fechado: A4 (20,5cm x 27,5cm). Tamanho aberto: A3 (39,5cm x 27,5cm). Capa: couchê fosco 180g. Miolo couché fosco 90g, 4x4 cores, 52 páginas, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 5.000 unid.	Unid.	10,20	**102.000,00**
09	**6.350**	Bloco. Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 100 unid.	Unid.	4,83	**30.670,50**
10	**1.300**	Agenda. Agenda tipo permanente, medindo 145 x 205mm, 200 folhas, 400 páginas (14 folhas em couchê 150g/m², 4/4 cores; 186 folhas em sulfite 75g/m², 4x4 cores), capa dura (cartão pardo n 25 revestido em couchê laminado fosco e verniz localizado, 4x4 cores) encadernamento espiral tipo wire-o verde 1' 1/8. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 200 unid.	Unid.	32,72	**42.536,00**
11	**4.750**	Pasta com bolso. Pasta personalizada com a marca do IF Baiano. Confeccionada em papel triplex 250 g, plastificação fosca ou brilhante, 4x0 cores, tamanho 450x320mm aberta. Com uma dobra interna estilo bolso, 1x0 cor, corte com faca personalizada. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 500 unid.	Unid.	1,38	**6.555,00**

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

TOTAL DA PROPOSTA R$ 269.837,30 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irreajustáveis.

Dados Bancários **BANCO ITAU AGÊNCIA 1611 C/C 46660-6**
Dados do representante legal da empresa para assinatura do CONTRATO:
Nome: Júlio Gonçalves Júnior
CPF/MF: 036.133.286-66 Cargo/Função: Diretor
Carteira de Identidade nº: **MG 10087256** Expedido por: SSP MG
Naturalidade: Uberlândia/MG Nacionalidade: Brasileiro

Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da Proposta: 90 dias
Condição de Pagamento: até 30 dias
Local de Entrega: Reitoria do IF Baiano, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador- BA CEP: 41720-052.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666
Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:01:11-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
Júlio Gonçalves Júnior

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.261.163/0001-03**	DUNS®:	**901263922**
Razão Social:	**EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA**		
Nome Fantasia:	**EDITORA E GRAFICA UNIAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/09/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/05/2021**
FGTS		Validade:	**11/04/2021**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/07/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**26/02/2021** (*)
Receita Municipal		Validade:	**26/02/2021** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2021**

CPF: 972.890.516-53 Nome: ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.261.163/0001-03** DUNS®: **901263922**
Razão Social: **EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA**
Nome Fantasia: **EDITORA E GRAFICA UNIAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/09/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Inscrição Estadual: **0031224170067** Inscrição Municipal: **21776000**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **26/03/2012**
CNAE Primário: **5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS**
CNAE Secundário 1: **1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS**
CNAE Secundário 2: **1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES**
CNAE Secundário 3: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 4: **5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS**
CNAE Secundário 5: **5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS**
CNAE Secundário 6: **5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS**
CNAE Secundário 7: **8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**

Dados para Contato

CEP: **38.400-392**
Endereço: **AVENIDA PAES LEME, 650 - SALA 1 - OSVALDO REZENDE**
Município / UF: **Uberlândia / Minas Gerais**
Telefone: **(34) 32360731** Telefone: **(34) 98627878**
E-mail: **GRAFICAUNIAOUBERLANDIA@GMAIL.COM**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **036.133.286-66**
Nome: **JULIO GONCALVES JUNIOR**
Carteira de Identidade: **10087256** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **23/02/1995** Data de Nascimento: **07/09/1978**
E-mail: **graficauniaouberlandia@gmail.com**

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**036.133.286-66**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**JULIO GONCALVES JUNIOR**		
Carteira de Identidade:	**10087256**	Órgão Expedidor:	**ssp**
Data de Expedição:	**25/02/1995**	Data de Nascimento:	**07/09/1978**
Filiação Materna:	**DELMA LUCIA GONCALVES**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**38.401-616**		
Endereço:	**ALAMEDA JOAO BATISTA TRONCONI, 65 - RES GRAMADO**		
Município / UF:	**Uberlândia / Minas Gerais**		
Telefone:	**(34) 98627878**		
E-mail:	**graficauniaouberlandia@gmail.com**		

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	**036.133.286-66**		
Nome:	**JULIO GONCALVES JUNIOR**		
Carteira de Identidade:	**10087256**	Órgão Expedidor:	**ssp**
Data de Expedição:	**25/02/1995**	Data de Nascimento:	**07/09/1978**
Filiação Materna:	**DELMA LUCIA GONCALVES**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**38.401-616**		
Endereço:	**ALAMEDA JOAO BATISTA TRONCONI, 65 - RES GRAMADO**		
Município / UF:	**Uberlândia / Minas Gerais**		
Telefone:	**(34) 98627878**		
E-mail:	**graficauniaouberlandia@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7690 - IMPRESSOS DIVERSOS

9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Serviços

4367 - Cartazes em Geral

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

12882 - Confecção Pasta - Uso Pessoal para Documento / Congresso

14370 - Gráfico - Impresso Uso Oficial / Segurança

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

18570 - Confecção Pasta - Arquivo / Processo

18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviços

19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Perió-dico

19283 - Edição / Impressão Periódicos

22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

25054 - Impressão Digital

26611 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia sem papel

26891 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática Sem Papel

26905 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Monocromática com Papel

26913 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática Sem Papel

26921 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Monocromática com Papel

26930 - Outsourcing De Impressão - Sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática sem Papel

26948 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A4 Policromática com Papel

26956 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática sem Papel

26964 - Outsourcing De Impressão - sem Franquia - Páginas Impressas Click A3 Policromática com Papel

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.261.163/0001-03** DUNS®: **901263922**
Razão Social: **EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA**
Nome Fantasia: **EDITORA E GRAFICA UNIAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/09/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/05/2021**
Código de Controle: **841235B1805BC7FF**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/04/2021**
Código de Controle: **2021031301495585944747**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/07/2021**
Código de Controle: **5158392021**

PLANO DE CONTAS

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
10000000000000001	1	ATIVO	Contas de ativo	S		01/01/2019
10000000000000002	2	CIRCULANTE	Contas de ativo	S	10000000000000001	01/01/2019
10000000000000003	3	DISPONIBILIDADES	Contas de ativo	S	10000000000000002	01/01/2019
10000000000000004	4	BENS NUMERARIOS	Contas de ativo	S	10000000000000003	01/01/2019
10000000000000005	5	CAIXA GERAL	Contas de ativo	S	10000000000000004	01/01/2019
10000000000000006	6	CAIXA	Contas de ativo	A	10000000000000005	01/01/2019
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		10000000000000006				
10100000000000004	4	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	Contas de ativo	S	10000000000000003	01/01/2019
10100000000000005	5	BANCOS CONTA MOVIMENTO	Contas de ativo	S	10100000000000004	01/01/2019
10300000000000004	4	APLICACOES FINANCEIRAS	Contas de ativo	S	10000000000000003	01/01/2019
10300000000000005	5	INVESTIMENOS FINANCEIROS	Contas de ativo	S	10300000000000004	01/01/2019
11000000000000003	3	VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	Contas de ativo	S	10000000000000002	01/01/2019
11000000000000004	4	DUPLICATAS DIVERSAS A RECEBER	Contas de ativo	S	11000000000000003	01/01/2019
11000000000000005	5	CLIENTES DIVERSOS	Contas de ativo	S	11000000000000004	01/01/2019
11600000000000004	4	IMPOSTOS A RECUPERAR	Contas de ativo	S	11000000000000003	01/01/2019
11800000000000004	4	ADIANTAMENTOS	Contas de ativo	S	11000000000000003	01/01/2019
11810000000000005	5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	Contas de ativo	S	11800000000000004	01/01/2019
11850000000000004	4	EMPRESTIMO	Contas de ativo	S	11000000000000003	01/01/2019
11850000000000005	5	EMPRESTIMO A TERCEIRO	Contas de ativo	S	11850000000000004	01/01/2019
13000000000000003	3	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	Contas de ativo	S	10000000000000002	01/01/2019
13000000000000004	4	DESPESAS ANTECIPADAS	Contas de ativo	S	13000000000000003	01/01/2019
16000000000000002	2	NAO CIRCULANTE	Contas de ativo	S	10000000000000001	01/01/2019
16000000000000003	3	INVESTIMENTOS	Contas de ativo	S	16000000000000002	01/01/2019
16000000000000004	4	INVESTIMENTOS INCENTIVADOS	Contas de ativo	S	16000000000000003	01/01/2019

PLANO DE CONTAS

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
16000000000000005	5	INVESTIMENTOS INCENT FISCAIS	Contas de ativo	S	16000000000000004	01/01/2019
16100000000000004	4	INVESTIMENTOS PROPRIOS	Contas de ativo	S	16000000000000003	01/01/2019
17000000000000003	3	IMOBILIZADO	Contas de ativo	S	16000000000000002	01/01/2019
17000000000000004	4	IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS	Contas de ativo	S	17000000000000003	01/01/2019
17000000000000005	5	BENS EM OPERACAO	Contas de ativo	S	17000000000000004	01/01/2019
17010000000000005	5	BENS EM OPERACAO-IPC	Contas de ativo	S	17000000000000004	01/01/2019
17200000000000004	4	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	Contas de ativo	S	17000000000000003	01/01/2019
17200000000000005	5	BENS EM OPERACAO	Contas de ativo	S	17200000000000004	01/01/2019
17210000000000005	5	BENS EM OPERACAO-IPC	Contas de ativo	S	17200000000000004	01/01/2019
20000000000000001	1	PASSIVO	Contas de passivo	S		01/01/2019
20000000000000002	2	CIRCULANTE	Contas de passivo	S	20000000000000001	01/01/2019
20000000000000003	3	VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO	Contas de passivo	S	20000000000000002	01/01/2019
20000000000000004	4	FORNECEDORES DIVERSOS	Contas de passivo	S	20000000000000003	01/01/2019
20000000000000005	5	FORNECEDORES	Contas de passivo	S	20000000000000004	01/01/2019
20100000000000004	4	CREDORES DIVERSOS	Contas de passivo	S	20000000000000003	01/01/2019
20200000000000004	4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE GIRO	Contas de passivo	S	20000000000000003	01/01/2019
20210000000000005	5	FINANCIAMENTOS	Contas de passivo	S	20200000000000004	01/01/2019
20220000000000005	5	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	Contas de passivo	S	20200000000000004	01/01/2019
20500000000000004	4	CONTAS DIVERSAS A PAGAR	Contas de passivo	S	20000000000000003	01/01/2019
20600000000000004	4	OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	Contas de passivo	S	20000000000000003	01/01/2019
20600000000000005	5	OBRIGACOES SOCIAIS/RECOLHER	Contas de passivo	S	20600000000000004	01/01/2019
20610000000000005	5	OBRIGACOES FISCAIS/RECOLHER	Contas de passivo	S	20600000000000004	01/01/2019
20900000000000004	4	PROVISOES P/CURTO PRAZO	Contas de passivo	S	20000000000000003	01/01/2019
21000000000000002	2	NAO CIRCULANTE	Contas de passivo	S	20000000000000001	01/01/2019
21000000000000003	3	VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	Contas de passivo	S	21000000000000002	01/01/2019

PLANO DE CONTAS

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
21000000000000004	4	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Contas de passivo	S	21000000000000003	01/01/2019
21000000000000005	5	CREDORES DIVERSOS	Contas de passivo	S	21000000000000004	01/01/2019
24000000000000002	2	PATRIMONIO LIQUIDO	Patrimônio líquido	S	20000000000000001	01/01/2019
24000000000000003	3	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	Patrimônio líquido	S	24000000000000002	01/01/2019
24000000000000004	4	CAPITAL SUBSCRITO	Patrimônio líquido	S	24000000000000003	01/01/2019
24000000000000005	5	CAPITAL SOCIAL	Patrimônio líquido	S	24000000000000004	01/01/2019
24000010000000006	6	JULIO GONCALVES JUNIOR	Patrimônio líquido	A	24000000000000005	01/01/2019
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		24000010000000006				
24000020000000006	6	MATEUS HENRIQUE MARQUES GONCALVES	Patrimônio líquido	A	24000000000000005	01/01/2019
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		24000020000000006				
24100000000000004	4	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	Patrimônio líquido	S	24000000000000003	01/01/2019
25000000000000003	3	RESERVAS DE CAPITAL	Patrimônio líquido	S	24000000000000002	01/01/2019
28000000000000003	3	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimônio líquido	S	24000000000000002	01/01/2019
28000000000000004	4	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	Patrimônio líquido	S	28000000000000003	01/01/2019
28000000000000005	5	SALDO ANTERIOR	Patrimônio líquido	S	28000000000000004	01/01/2019
28080000000000004	4	RESULTADO DO EXERCICIO	Patrimônio líquido	S	28000000000000003	01/01/2019
28080010000000005	5	SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	Patrimônio líquido	A	28080000000000004	01/01/2019
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		28080010000000005				
28900000000000004	4	CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	Patrimônio líquido	S	28000000000000003	01/01/2019
28981000000000004	4	LUCRO DISTRIBUIDO	Patrimônio líquido	S	28000000000000003	01/01/2019
28981000000000005	5	LUCRO DISTRIBUIDO	Patrimônio líquido	S	28981000000000004	01/01/2019

PLANO DE CONTAS

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
90000000000000001	1	CONTAS DE RESULTADO	Contas de resultado	S		01/01/2019
90000000000000002	2	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Contas de resultado	S	90000000000000001	01/01/2019
90000000000000003	3	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	Contas de resultado	S	90000000000000002	01/01/2019
90200000000000004	4	VENDAS DE SERVICOS	Contas de resultado	S	90000000000000003	01/01/2019
91000000000000002	2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	Contas de resultado	S	90000000000000001	01/01/2019
91000000000000003	3	ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA	Contas de resultado	S	91000000000000002	01/01/2019
91100000000000004	4	DESCONTOS E ABATIMENTOS CONCEDIDOS	Contas de resultado	S	91000000000000003	01/01/2019
91200000000000004	4	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	Contas de resultado	S	91000000000000003	01/01/2019
92000000000000002	2	CUSTOS DAS VENDAS	Contas de resultado	S	90000000000000001	01/01/2019
92000000000000003	3	CUSTO DAS VENDAS	Contas de resultado	S	92000000000000002	01/01/2019
92100000000000004	4	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Contas de resultado	S	92000000000000003	01/01/2019
92200000000000003	3	CUSTO DAS VENDAS	Contas de resultado	S	92000000000000002	01/01/2019
92200000000000004	4	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	Contas de resultado	S	92200000000000003	01/01/2019
92200000000000005	5	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	Contas de resultado	S	92200000000000004	01/01/2019
92220000000000005	5	CUSTOS DIVERSOS	Contas de resultado	S	92200000000000004	01/01/2019
92500000000000004	4	CUSTOS DE COMERCIALIZACAO	Contas de resultado	S	92200000000000003	01/01/2019
92510000000000005	5	CUSTOS COM REPRESENTANTES	Contas de resultado	S	92500000000000004	01/01/2019
92540000000000005	5	CUSTOS DIVERSOS	Contas de resultado	S	92500000000000004	01/01/2019
94000000000000002	2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Contas de resultado	S	90000000000000001	01/01/2019
94000000000000003	3	CUSTOS DE ADMINISTRACAO	Contas de resultado	S	94000000000000002	01/01/2019
94000000000000004	4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Contas de resultado	S	94000000000000003	01/01/2019
94000000000000005	5	DESP. DE PESSOAL E ENCARGOS	Contas de resultado	S	94000000000000004	01/01/2019
94010000000000005	5	UTILIDADES E SERVICOS	Contas de resultado	S	94000000000000004	01/01/2019
94020000000000005	5	DESPESAS COMERCIAIS	Contas de resultado	S	94000000000000004	01/01/2019
94030000000000005	5	DESPESAS GERAIS	Contas de resultado	S	94000000000000004	01/01/2019

PLANO DE CONTAS

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
94030130000000006	6	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO	Contas de resultado	A	94030000000000005	01/01/2019
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		94030130000000006				
94100000000000004	4	DESPESAS TRIBUTARIAS	Contas de resultado	S	94000000000000003	01/01/2019
94200000000000004	4	DESPESAS FINANCEIRAS	Contas de resultado	S	94000000000000003	01/01/2019
94300000000000004	4	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	Contas de resultado	S	94000000000000003	01/01/2019
94400000000000004	4	LUCRO DISTRIBUIDO	Contas de resultado	S	94000000000000003	01/01/2019
95000000000000002	2	RECEITAS DIVERSAS	Contas de resultado	S	90000000000000001	01/01/2019
95000000000000003	3	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	Contas de resultado	S	95000000000000002	01/01/2019
95000000000000004	4	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	Contas de resultado	S	95000000000000003	01/01/2019
95100000000000004	4	RESULTADO DAS TRANSACOES EVENTUAIS	Contas de resultado	S	95000000000000003	01/01/2019
96000000000000002	2	PROVISOES	Contas de resultado	S	90000000000000001	01/01/2019
96000000000000003	3	IMPOSTO DE RENDA	Contas de resultado	S	96000000000000002	01/01/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 19.850,00
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 19.850,00
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 19.850,00
BENS NUMERARIOS		R$ 0,00	R$ 19.850,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 19.850,00
CAIXA		R$ 0,00	R$ 19.850,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 19.850,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 19.850,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 20.000,00
JULIO GONCALVES JUNIOR		R$ 0,00	R$ 19.000,00
MATEUS HENRIQUE MARQUES GONCALVES		R$ 0,00	R$ 1.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (150,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (150,00)
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (150,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.C9.48.96.26.29.B0.BD.3E.46.01.8C.F7.00.58.75.F2.FE.9E.61-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
CIRCULANTE		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
DISPONIBILIDADES		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
BENS NUMERARIOS		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
CAIXA GERAL		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
CAIXA		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
PASSIVO		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.850,00	R$ 19.700,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
JULIO GONCALVES JUNIOR		R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
MATEUS HENRIQUE MARQUES GONCALVES		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (150,00)	R$ (300,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (150,00)	R$ (300,00)
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (150,00)	R$ (300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.C9.48.96.26.29.B0.BD.3E.46.01.8C.F7.00.58.75.F2.FE.9E.61-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
CIRCULANTE		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
DISPONIBILIDADES		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
BENS NUMERARIOS		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
CAIXA GERAL		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
CAIXA		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
PASSIVO		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.700,00	R$ 19.550,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
JULIO GONCALVES JUNIOR		R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
MATEUS HENRIQUE MARQUES GONCALVES		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (300,00)	R$ (450,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (300,00)	R$ (450,00)
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (300,00)	R$ (450,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.C9.48.96.26.29.B0.BD.3E.46.01.8C.F7.00.58.75.F2.FE.9E.61-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
CIRCULANTE		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
DISPONIBILIDADES		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
BENS NUMERARIOS		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
CAIXA GERAL		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
CAIXA		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
PASSIVO		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 19.550,00	R$ 19.400,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
JULIO GONCALVES JUNIOR		R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
MATEUS HENRIQUE MARQUES GONCALVES		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R$ (450,00)	R$ (600,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (450,00)	R$ (600,00)
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (450,00)	R$ (600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.C9.48.96.26.29.B0.BD.3E.46.01.8C.F7.00.58.75.F2.FE.9E.61-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2019	24000010000000006	JULIO GONCALVES JUNIOR		VR. REF. INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEMG.	0100000000000001	R$ 19.000,00	C
02/01/2019	10000000000000006	CAIXA		VR. REF. INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEMG.	0100000000000001	R$ 19.000,00	D
02/01/2019	24000020000000006	MATEUS HENRIQUE MARQUES GONCALVES		VR. REF. INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEMG.	0100000000000002	R$ 1.000,00	C
02/01/2019	10000000000000006	CAIXA		VR. REF. INTEGRALIZACAO CAPITAL SOCIAL CONFORME CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEMG.	0100000000000002	R$ 1.000,00	D
11/03/2019	10000000000000006	CAIXA		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	0300000000000001	R$ 150,00	C
11/03/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	0300000000000001	R$ 150,00	D
31/03/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		ENCERRAMENTO RESULTADO	0300000000000002	R$ 150,00	C
31/03/2019	28080010000000005	SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	0300000000000002	R$ 150,00	D
10/06/2019	10000000000000006	CAIXA		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	0600000000000001	R$ 150,00	C
10/06/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	0600000000000001	R$ 150,00	D
30/06/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		ENCERRAMENTO RESULTADO	0600000000000002	R$ 150,00	C
30/06/2019	28080010000000005	SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	0600000000000002	R$ 150,00	D
10/09/2019	10000000000000006	CAIXA		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	0900000000000001	R$ 150,00	C
10/09/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	0900000000000001	R$ 150,00	D
30/09/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		ENCERRAMENTO RESULTADO	0900000000000002	R$ 150,00	C
30/09/2019	28080010000000005	SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	0900000000000002	R$ 150,00	D
10/12/2019	10000000000000006	CAIXA		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	1200000000000001	R$ 150,00	C
10/12/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		PAGO MATERIAL DE USO E CONSUMO CF. REC.	1200000000000001	R$ 150,00	D
31/12/2019	94030130000000006	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000002	R$ 150,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2019	28080010000000005	SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		ENCERRAMENTO RESULTADO	1200000000000002	R$ 150,00	D

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/03/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003122417.00-67	CNPJ/CPF: 15.261.163/0001-03	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA PAES LEME		NÚMERO: 650
COMPLEMENTO: SALA 1,	BAIRRO: OSVALDO REZENDE	CEP: 38400392
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000455887437

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209477151	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000407729

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
Local

10 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/337.849-1	MGP2000407729	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.133.286-66	JULIO GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Oitava)

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

AVENIDA QUILOMBO DOS PALMARES 910 Loja 1,

Bairro MARTA HELENA Cidade UBERLANDIA CEP 38402-226

NIRE: 3120947715-1 CNPJ-MF. 15.261.163/0001-03

EMENTA: -Alteração Endereço

-Aumento capital Social

-Consolidação Contratual

JULIO GONCALVES JUNIOR, brasileiro, natural de Uberlândia-MG, casado sob regime parcial de bens data de nascimento 07/09/1978, contador, no do CPF 036.133.286-66, documento de identidade MG-10.087.256, SSP MG, domicílio e residência Al João Batista Tronconi 65 Bairro Res. Gramado, Uberlandia MG CEP 38401-616.

Tudo conforme consta do Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o n°. 3120947715-1, de 26/03/2012 RESOLVE proceder à OITAVA alteração contratual, consolidando as demais cláusulas em obediência ás leis e normas que regem a matéria e mui especialmente pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

Do endereço social:

A sociedade tinha sua sede e foro na cidade e comarca de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, onde deverão correr quaisquer ações fundamentadas no presente instrumento, situando-se o seu estabelecimento na AVENIDA QUILOMBO DOS PALMARES 910 Loja 1, Bairro MARTA HELENA Cidade UBERLANDIA CEP 38402-226, por este ato passa a ter a sede no endereço: AVENIDA PAES LEME, 650 SALA 1, Bairro OSVALDO REZENDE Cidade UBERLANDIA CEP 38400-392

SEGUNDA:

Do aumento de capital social:

O capital social que era de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais), passa a por este ato a ser de R$ 100.000,00 (cem mil Reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio JULIO GONCALVES JUNIOR no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), representado por 80.000 (Oitenta mil) quotas.

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

PRIMEIRA:

Da Denominação social:

A sociedade se identifica em todos seus negócios pela denominação social EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, cuja utilização estará afeta ao sócio JULIO GONCALVES JUNIOR, as quais se comprometem a dela não fazer mau uso, utilizando-a tão-somente no que diz respeito aos fins societários, ficando pois, proibidas de com ela favorecer a terceiros, que possam representar riscos aos seus próprios negócios, sob pena de nulidade em relação a tais favores.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

SEGUNDA:

Do Objeto Social:

A sociedade tem como objetivo social a: PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS COM MATERIA PRIMA PROPRIA, ATIVIDADE EDITORIAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTA, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS E O COMERCIO VAREJISTA DOS MESMOS, FOTOCOPIAS DIGITAIS.

TERCEIRA:

Do endereço social:

A sociedade tem sua sede e foro na cidade e comarca de UBERLÂNDIA, Estado de Minas Gerais, onde deverão correr quaisquer ações fundamentadas no presente instrumento, situando-se o seu estabelecimento na AVENIDA PAES LEME, 650 SALA 1, Bairro OSVALDO REZENDE Cidade UBERLANDIA CEP 38400-392

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não possui filial, mas, reserva-se aos sócios, o direito de criar e faze-las funcionar em qualquer parte do território nacional, bastando para tanto, a simples alteração deste documento, na forma da lei.

QUARTA:

Do Capital Social:

O capital gerador da sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscritos e integralizados no início das atividades em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pela necessidade de seu sub-fracionamento, o capital social está dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	R$
JULIO GONCALVES JUNIOR	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas de capital continuam indivisíveis perante a sociedade e intransferíveis a terceiros sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito da primeira preferência em sua aquisição, em igualdade de condições com outros pretendentes, havendo casos de venda ou alienação.

QUINTA:

Da Administração Social:A administração da sociedade será exercida individualmente, isoladamente e exclusivamente por JULIO GONCALVES JUNIOR, com o título de sócio-administrador, as quais se comprometem à bem administrar todos os negócios sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os sócios-administradores que ficam dispensados de prestar caução e recebe neste ato, entre si a outorga de plenos poderes para que realizem todos os atos de administração social, podendo para tanto, firmar contas bancárias e assinar todos os papéis e documentos que digam respeito à sociedade, a exceção daqueles que firam os preceitos legais contidos no presente mandato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Compete ao sócio-administrador, o seguinte:

I- Dirigir os negócios da sociedade, com plenos poderes de administração, bem como, transigir e renunciar direitos, além de constituir procuradores da sociedade;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

II- Representar a sociedade ATIVA e PASSIVAMENTE, em Juízo ou fora dele;

III- Autorizar as despesas e pagamentos inerentes ao funcionamento da sociedade;

IV- Decidir sobre a política de pessoal, em todos os seus aspectos;

V- Aprovar as operações de compra e venda alienar ou hipotecar quaisquer bens móveis e imóveis da sociedade, para garantia própria ou de terceiros, junto aos órgãos de administração pública Federais, Estaduais e Municipais, inclusive.

VI- autarquias e empresas públicas e privadas; assinar as respectivas escrituras, inclusive de financiamento, podendo receber, dar quitação, transmitir posse, direito, ação, domínio e responder por evicção.

VII- Prestar fiança, para garantia própria ou de terceiros, junto aos órgãos de administração pública Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, empresas públicas e privadas assinando as respectivas escrituras, inclusive termos de parcelamento de débitos fiscais de quaisquer naturezas;

VIII- Assinar cheques, duplicatas e quaisquer documentos.

SEXTA:

Da Responsabilidade Social:

Os Sócios se responsabilizam de modo definido, pelos efeitos advindos com a prática dos atos e transações sociais competindo-lhes a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, sempre que for intimado a tanto, cabendo-lhes mais cuidar de sua total liquidação em caso de paralisação definitiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na forma do disposto no artigo 1052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios declaram, sob as penas da lei (art. 1011, § 1o. do Código Civil/2002, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crimes, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária, ainda que de modo temporário, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, suspeita ou suborno, peculato, ou ainda por crimes contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública, portanto, aptos a administrarem a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica definido que os sócios NÃO responderão subsidiariamente, em face das obrigações/responsabilidades assumidas pela sociedade empresária, conforme faculta o artigo 997, VIII, do Código Civil".

SÉTIMA:

Das Retiradas Pró-labore:

Os sócios-administradores se permitirão proceder mensalmente a uma retirada para fins de se fazer face às suas despesas pessoais e a título de "Pró-labore" de importância livremente convencionada entre os sócios, as quais não serão inferiores ao salário mínimo vigente na região e nem superiores aos limites estabelecidos em legislações, cujo produto considerado Despesa Operacional, será levado à débito da conta Despesas Administrativas da sociedade, em contabilidade própria.

OITAVA:

Da Duração Social:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A sociedade, cujas atividades terão início em 22 DE MARÇO DE 2012, terá sua duração por tempo indeterminado, indo-se até quando assim o quiserem os sócios, reservando-se a estes o direito de dela se retirarem, quando bem o entenderem, devendo, contudo, tal decisão ser comunicada ao outro sócio para que se promova a elaboração de Balanço Patrimonial Especial para cálculos do valor de suas quotas, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da comunicação.

NONA:

Da Possível Cessão de quotas, saída ou exclusão de sócio e Dissolução:

A cessão de quotas, entre os sócios, obedecerá a seguinte disposição: Em havendo sócio que deseje se retirar da sociedade, este deverá comunicar por escrito à sociedade, na pessoa de seus administradores, a sua decisão por escrito, indicando a data de sua retirada e seu interesse na alienação das quotas sociais, com prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência.

1. É defeso a qualquer sócio, ceder, doar e ou transferir diretamente a outros sócios sua quotas de participação social, sem anuência do outro ou dos demais sócios;

2. Em havendo acordo quanta à fixação do valor das quotas sociais, fica estabelecida e pactuada aquisição das quotas sociais do sócio retirante, em ordem de preferência, primeiro aos sócios detentores da maior parcela de capital social, para aquisição de percentual na proporcionalidade das quotas possuídas e ou mesmo integral daquela parte de capital, caso não seja de interesse do outro sócio e não havendo interesse destes sócios. Será obedecida em ordem decrescente e na mesma proporção aos demais sócios, para a aquisição das quotas sociais remanescentes, nas condições de preço a seguir previstas:

a) O valor das quotas sociais, devidos pela aquisição, por qualquer sócio, na forma e ordem prevista no item anterior, será paga ao sócio retirante, em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se a primeira, no ato de assinatura da cessão e as demais mensais e sucessivamente, devidamente atualizadas, pela variação monetária oficial ocorrida no período; b) No caso de não haver acordo, quanto ao valor das quotas sociais, será levantado dentro de 30 (trinta) dias, contados do transcurso do prazo para exercício da preferência e 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, um Balanço Patrimonial da sociedade até aquela data, obedecendo a competência mensal dentro do exercício, apurando-se o resultado financeiro de acordo com as normas e técnicas legais, aplicando-se as depreciações, reavaliações e correções pertinentes, para se obter um resultado real da situação da empresa, apurando-se o valor das quotas sociais.

3. Após levantado o Balanço, o valor das quotas sociais devidas ao sócio retirante, será efetuado em 6 (seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, iniciando-se no ato de assinatura da cessão e conseqüentemente nos dias correspondentes dos meses seguintes, devidamente atualizadas, pelo menor índice oficial de correção monetária, divulgado para o período.

4. A retirada ou exclusão de sócio, qualquer que seja o motivo, não o exime, bem como a seus herdeiros e sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

A sucessão causa mortis, obedecerá a seguinte disposição:

1. O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os sucessores do sócio falecido;

2. Aberta a sucessão, o inventariante nomeado judicialmente, nos autos do inventário, será o representante do espólio perante a sociedade, exercendo todos os seus direitos e obrigação até final partilha, salvo impedimento legal;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

3. Em havendo interesse dos herdeiros e sucessores, em se retirar da sociedade, em reunião que envolva a maioria dos herdeiros e meeiro se houver, será expressamente comunicada à sociedade, esta intenção, constante de ata circunstanciada lavrada no ato, devendo os haveres do sócio falecido ser apurado de acordo com as disposições retro dispostas nesta cláusula;

4. Se qualquer herdeiro ou sucessor do sócio falecido, já possuir cotas da sociedade, torna-se obrigatório o procedimento previsto nesta cláusula, sendo defeso qualquer procedimento diferente ou em contrário ao aqui disposto;

A dissolução da sociedade obedecerá a seguinte disposição:

1. A sociedade se dissolverá se assim decidir a maioria de seu capital social; Na hipótese de divergência, entre os sócios que leve à dissolução da sociedade, deverá ser constituído um JUIZO ARBITRAL, na forma da legislação pertinente, que terá plenos poderes para exarar laudo de avaliação,após um diagnóstico da situação geral da sociedade, compreendendo as áreas financeiras, econômica e patrimonial da mesma, cujo teor os sócios se comprometem a acatar, evitando assim qualquer medida que de forma direta ou indireta possa vir a ser contrária aos interesses sociais;

2. O Juízo Arbitral será constituído de três pessoas escolhidas pela parte dissidente que pretende alienar quotas ou se retirar da sociedade provocando a sua dissolução em lista de seis pessoas de reconhecida capacidade técnica e profissional e conceito ilibado, neutras e imparciais, para determinar ou procederem à apuração dos haveres da sociedade e a sua distribuição eqüitativa e proporcional entre os sócios. Poderá a sociedade indicar assistente escolhido na lista sêxtupla.

DÉCIMA:

Do Exercício Social:

Anualmente, a cada dia 31 de Dezembro, os sócios promoverão nos livros de escrituração contábil da sociedade ao levantamento para confecção do Balanço Patrimonial de verificação do Ativo e Passivo e conseqüentemente a apuração dos Lucros e Perdas, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, nos termos do artigo 997, inciso VII (do Código Civil 2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos sócios reservam-se o direito de promover a retenção dos lucros mencionada, sob a rubrica contábil de Lucros Acumulados, para posterior e oportuna destinação a critério de cada uma, podendo sê-lo para elevação do capital social ou mesmo para compensação com possíveis e futuros prejuízos sociais.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Das Deliberações sociais:

As deliberações sociais que impliquem na mudança de estrutura da sociedade, só poderão ser tomadas em total observância aos termos do artigo 1076 e Incisos, do Código Civil, aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas deliberações sociais dos quotistas, cada quota equivale ao direito de 1 (um) voto.

DÉCIMA-SEGUNDA:

Da Aplicação de regras da Lei no. 6.404/76 e da solução de controvérsias em face de eventual omissão deste contrato:

Os sócios, para fins de regular a relação entre os quotistas e sistematizar as deliberações sociais, estipulam que a sociedade se valerá das regras das companhias ínsitas na lei no. 6.404/76 artigo 121 e seguintes, para fins de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

constituir assembléia geral, ordinária e extraordinária, se obrigando eles, os quotistas, a respeitar as decisões tomadas nessas assembléias. Estatuem ainda, na forma do artigo 118 da mencionada norma das Sociedades Anônimas, que os quotistas se obrigam, reciprocamente entre si, por todos os acordos efetuados entre eles e constantes de um livro de atas que deverá ser aberto e ficará sob o controle de um dos quotistas que compõem a presente sociedade. Finalmente, os sócios elegem, subsidiariamente as normas da S/A como reguladoras da sociedade ora estabelecida, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO: Reiterando os termos da cláusula nona, os quotistas se comprometem, se obrigam, pela instituição do Juízo Arbitral para toda e qualquer controvérsia que surgir da interpretação ou execução do presente contrato será resolvida através de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), sediada em Belo Horizonte (MG). Os árbitros, conforme cláusula nona, serão escolhidos em número de três, dentro de uma relação de seis outros nomes indicados pela parte interessada, dentre os árbitros da mencionada Câmara.

Os custos da arbitragem, ao início, correrão por conta daquele que provocar sua instituição e, ao final, por conta daquele a quem o laudo arbitral imputar a responsabilidade.

E, por assim estarem devidamente contratados e convencionados, mandaram imprimir o presente instrumento para um só efeito e forma, que após lido e achado conforme, o assinam DIGITALMENTE para que produzam seus efeitos de direito.

Uberlândia-MG, 09 de junho de 2020.

JULIO GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/337.849-1	MGP2000407729	09/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.133.286-66	JULIO GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, de NIRE 3120947715-1 e protocolado sob o número 20/337.849-1 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7875093, em 15/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.133.286-66	JULIO GONCALVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.133.286-66	JULIO GONCALVES JUNIOR

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2020, às 22:40 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/337.849-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7875093 em 15/06/2020 da Empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, Nire 31209477151 e protocolo 203378491 - 09/06/2020. Autenticação: AEB6C6B3D26FF7F47790924EF8CA9F7865414A6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/337.849-1 e o código de segurança QsiB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de junho de 2020

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2021 09:57:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA**
CNPJ: **15.261.163/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 25/03/2021 09:58:45
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
03613328666	JULIO GONCALVES JUNIOR	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 25/03/2021 09:58:20
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
15261163	EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/03/2021 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.133.286-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 605C.894B.4CB9.D195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03613328666

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2021 09:57:42
Data da última atualização: 24/03/2021 14:17:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03613328666

LIMPAR

Data da consulta: 25/03/2021 09:57:39
Data da última atualização: 24/03/2021 14:17:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIO GONCALVES JUNIOR**

CPF/CNPJ: **036.133.286-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:13 do dia 25/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DHE2250321095913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 217.760-00 Nº Alvará/Ano: 13720/2020 **Vencimento**

Pessoa: 492516 CNPJ: 15.261.163/0001-03 Emissão: 09/07/2020 **17/06/2023**

Nome/Razão Social: **EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA**

Endereço: AV. PAES LEME, 650 Compl.: SALA 1

Bairro: OSVALDO REZENDE CEP: 38400392 **Área/Func. m²: 80**

Código Reduz. Imóvel: **Área Predial m²:** **Área territorial m²:**

OS: 0 **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: ATIVIDADE DE CONSTRUTORA

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

Pendências:

J 06/07/2023 4 HABITE-SE COMERCIAL Nº 1170/1996 (CONFORME HISTÓRICO DO IMÓVEL).

Secretarias envolvidas neste Alvará:

SMSU

PLAN

Observações:

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

D69XPSC82

Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

TABELIONATO DE PROTESTOS DE UBERLÂNDIA

UBERLÂNDIA TABELIONATO DE PROTESTO
R MACHADO DE ASSIS, 372 - CENTRO - UBERLANDIA/MG
Telefone: (34) 2589-1000
Horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:00

Nº Pedido: 9
Data: 26/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo do tabelionato a meu cargo, verifiquei que NÃO CONSTA NO MESMO, protesto de título da responsabilidade de EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, CNPJ: 15.261.163/0001-03

NÃO CONSTA PROTESTO

no período de 10 Anos contados até 26/11/2020, em nome de

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

CNPJ: 15.261.163/0001-03

Pedido solicitado por: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA - CNPJ:15.261.163/0001-03

TABELIONATO DE PROTESTOS Uberlândia MG

PODER JUDICIARIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
UBERLÂNDIA TABELIONATO DE PROTESTO
Selo Eletrônico Nº **EBE81948**
Cód. Seg.: **4190382464008054**
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol.: R$ 34,04 + TFJ: R$ 6,87 = Total: R$ 40,91
Consulte a vlidade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Informações Importantes

- Certidão válida somente no original.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e CPF ou CNPJ solicitado, sendo de inteira responsabilidade do solicitante os erros de grafia neste pedido
- Solicite certidão de protesto pela internet no site: www.wrprotestos.com.br

O referido é verdade e dou fé.
UBERLANDIA, 26 de novembro de 2020 às 15:00

Em Testemunho da verdade

Glenda Miranda Spini

Eu, Karen Martins Leite, Conferí!

Certidão Negativa

Emolumentos	Recompe	ISSQN
R$ 32,11	R$ 1,93	R$ 0,64

Taxa de Fiscalização
R$ 6,87

Total: R$ 41,55

Verifique a veracidade da certidão através do código: 31702060100092611200001N pelo site www.wrprotestos.com.br .
Ou pelo Qrcode ao lado:

LEI ESTADUAL Nº 15.424/04. COD./QTD. DOS ATOS PRATICADOS: COD: 8402-0 QTD: 1

Verso em branco

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120947715-1	15.261.163/0001-03	26/03/2012	22/03/2012

Endereço Completo:

AVENIDA PAES LEME 650 SALA 1 - BAIRRO OSVALDO REZENDE CEP 38400-392 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS COM MATERIA PRIMA PROPRIA, ATIVIDADE EDITORIAL, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTA, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS E O COMERCIO VAREJISTA DOS MESMOS, FOTOCOPIAS DIGITAIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
036.133.286-66	JULIO GONCALVES JUNIOR	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/06/2020 Número: 7875093

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
UBERLANDIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	xxxxxxx	7844714	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SUZANO FACILIDADES LTDA	xxxxxxx	7596940	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARGO CONSTRUTORA LTDA - ME	xxxxxxx	6910222	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IMPERIO IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME	xxxxxxx	6489341	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
PJ CONSULTORIA LTDA - ME	xxxxxxx	5405127	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200002654120 e visualize a certidão)

20/742.266-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2020 13:12

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200002654120 e visualize a certidão)

20/742.266-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.261.163/0001-03
Certidão nº: 34337581/2020
Expedição: 21/12/2020, às 09:09:14
Validade: 18/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.261.163/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1963732147

NOME
JULIO GONCALVES JUNIOR

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG10087256 SSP MG

CPF
036.133.286-66

DATA NASCIMENTO
07/09/1978

FILIAÇÃO
JULIO GONCALVES
DELMA LUCIA GONCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
02010296472

VALIDADE
06/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1996

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERLANDIA, MG

DATA EMISSÃO
18/11/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

10510151621
MG565652192

PROIBIDO PLASTIFICAR

1963732147

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.261.163/0001-03 **MATRIZ**		**26/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EDITORA E GRAFICA UNIAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAES LEME	**650**	**SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-392	**OSVALDO REZENDE**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAFICAUNIAOUBERLANDIA@GMAIL.COM	**(34) 3236-0731/ (34) 9862-7878**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **23:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: **EDITORA E GRÁFICA 2020 LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA PAES LEME, 650 BAIRRO OSVALDO REZENDE**

CIDADE/UF: **UBERLÂNDIA / MG** CEP: **38400-392**

CNPJ: **15.261.163/0001-03** e-mail: **graficauniaouberlandia@gmail.com**

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: Banco 341 ITAU AGÊNCIA: **1611** - **CONTA**: **46660-6**
FONE: **34 3236-0731**

DADOS DO REPRESENTANTE
REPRESENTANTE LEGAL: **JULIO GONÇALVES JÚNIOR**
CPF: **036.133.286-66** - RG: **MG 10087259 SSP MG**
Cargo: Diretor – Profissão: contador
Estado civil: casado
Nacionalidade: Brasileiro - Naturalidade: Uberlândia/MG
Endereço: Alameda João Batista Tronconi 65 Bairro Res. Gramado, Uberlandia MG CEP 38401-616.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666
Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:02:00-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, para fins no disposto no Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 01/2021 foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 01/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Nº 01/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 01/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 01/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 01/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Nº 01/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 01/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:02:41-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** declarar, sob as penalidades cabíveis, que até o presente momento não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo licitatório, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Nr 8.666/93, com a redação conferida pela Lei Nr 9.684/98.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais licitatórios em vigor e às cláusulas e condições deste Pregão, às quais cumpriremos fielmente, por estarmos plenamente de acordo.

Asseveramos ainda que, caso sejamos a empresa adjudicatária desta licitação, cumpriremos fielmente com o seu objeto, mediante a fiscalização do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, com observação integral das normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:03:16-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** declarar para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:03:49-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

Declaração de não incursão nas penas da art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

e do art. 7º da Lei Federal 10.502/2002.

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, por seu representante abaixo identificado e assinado, declara que não foi apenada com nenhuma das penas constantes do art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e do art. 7º da Lei Federal 10.502/2002 em nenhum Município, Estado e/ou Distrito Federal, e nem pela União e/ou respectivas Administrações Públicas Diretas ou Indiretas.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:04:26-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICRO EMPRESA, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei. Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06 para regularização, estando ciente que do contrário, decairá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:05:05-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidadede Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, por seu representante abaixo identificado e assinado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:05:38-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, por seu representante abaixo identificado e assinado, interessada em participar no processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 01/2021, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, DECLARO:

a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
b) Não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta Licitação, compromentendo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do órgão, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.
c) Declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 11 do Decreto 6.204/2007, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos arts. 42 a 49 da Lei complementar 123/06.
d) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5-D, ambos da Lei Federal nº 13.467/2017.
e) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, no que não conflitarem com a legislação em vigor, bem como que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em questão.
f) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital do Pregão Eletrônico sob o nº 01/2021, promovido pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
g) não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:06:15-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO IBAMA

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, por seu representante abaixo identificado e assinado vem por meio desta declarar que suas atividades comerciais **não se enquadram como aquelas as quais demandariam a emissão do Certificado do Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, o qual somente é conferido à Indústria de Papel e Celulose, conforme se verifica na Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que constitui o **item 8 do anexo VIII da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**, onde este aludido anexo fora incluído pela Lei Federal nº 10.065, de 27 de dezembro de 2000, regulamentada posteriormente pelo Instituto fiscalizador através da Instrução Normativa do IBAMA nº 31 de dezembro de 2.009.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:06:50-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Impressão OffSet
IMPRESSORA HEIDELBERG MO 4 cores – Formato 48x66 cm
IMPRESSORA SHIVA 466 - 4 CORES - Formato 48x66 cm
IMPRESSORA HEIDELBERG MO bicolor - Formato 48x66 cm
IMPRESSORA HEIDELBERG MO bicolor - Formato 48x66 cm
IMPRESSORA HEIDELBERG GTO 46 mono - Formato 33x48 cm
IMPRESSORA HEIDELBERG GTO 52 mono - Formato 33x48 cm

Pré-impressão:
Impressora Konica Minolta – Bizhub C554e
Servidor FTP
04 estações de Trabalho PC
CTP Screen PTR 4100
Processadora de Chapas IBF 4556

Acabamento:
01 Guilhotina Guarani 80cm
01 Guilhotina Holemberg 120 cm
01 Alceadeira Muller Martini com 6 estações
01 Dobradeira Sthal 520x740
01 Coladeira hotmel e PUR baby binder
01 Maquina encadernadora wire-o Lassane
01 Maquina encadernadora espiral Lassane
03 Grampeador Miruna

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:07:25-03'00'

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

DECLARAÇÃO

EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA situada à Avenida Paes Leme, 650 – Bairro Osvaldo Rezende, CEP 38400-392, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.261.163/0001-03, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) JULIO GONCALVES JUNIOR, Brasileiro, Casado, diretor, portador do Documento de Identidade nº 10.087.256, inscrito no CPF sob o nº. 036.133.286-66, por seu representante abaixo identificado e assinado, vem perante ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,** declarar, sob as penalidades cabíveis que dispõe de máquinas e equipamentos, espaço físico e material humano necessários à produção dos materiais constantes da presente licitação.

Asseveramos ainda que, caso sejamos a empresa adjudicatária desta licitação, cumpriremos fielmente com o seu objeto, mediante a fiscalização do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, com observação integral das normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.02.24 15:08:03-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
CNPJ 15.261.163/0001-03
Júlio Gonçalves Júnior

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA
CNPJ: 15.261.163/0001-03

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2021 às 11:00

UBERLÂNDIA, 12 de Janeiro de 2021 às 12:16

Código de Autenticação: 2101-1212-1620-0392-3285

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SR. (A) PRESIDENTE

REF. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (INDICES FINANCEIROS DO ULTIMO BALANCETE PATRIMINIAL)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação do proponente. Esses índices foram obtidos do balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar a demonstração financeira que comprovarão as demonstrações.

1- Índice de Liquidez Geral – ILG – Igual ou superior a 1,0

$$ILG = \frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)} = \frac{19.400,00}{600,00} = 32,33$$

2- Índice de Liquidez Corrente – (ILC), maior ou igual a 1,0

$$ILC = \frac{(AC)}{(PC)} = \frac{20.000,00}{600,00} = 33,33$$

3- Solvencia Geral (SG) Maior ou igual a 0,50

$$SG = \frac{(AT)}{(PC+ELP)} = \frac{19.400,00}{600,00} = 32,33$$

Legenda:

AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

Júlio Gonçalves Júnior
CRC/MG 090954

Júlio Gonçalves Junior
Contador
CRC-MG 090954/0-4

Editora e Gráfica 2020 Ltda
15.261.163/0001-03

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003122417.00-67 **CPF/CNPJ:** 15.261.163/0001-03

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA

NOME FANTASIA: EDITORA E GRAFICA UNIAO

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 31/01/2018 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 31/01/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38400392 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: OSVALDO REZENDE

LOGRADOURO: AVENIDA PAES LEME

NUMERO: 650

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 1

EMITIDO EM

08/09/2020 12:15:15

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

A empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.261.163/0001-03, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico 01/2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os materiais objeto da licitação, nas condições a seguir:
Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

Item	Qntd.	Descrição	Unid.	Preço Unitario	Preço Total
09	**6.350**	Bloco. Bloco de notas medindo 14,5cmx21cm. Capa e contracapa: papel couchê fosco, gramatura 115g/m, impressão apenas na capa 4x0 cores. Miolo: 50 folhas, em papel AP 75g. Acabamento: blocado e refilado, miolo com picote e grampo. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 100 unid.	Unid.	2,45	**15.557,50**
TOTAL DA PROPOSTA R$ 15.557,50 (QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irreajustáveis.

Dados Bancários **BANCO ITAU AGÊNCIA 1611 C/C 46660-6**
Dados do representante legal da empresa para assinatura do CONTRATO:
Nome: Júlio Gonçalves Júnior
CPF/MF: 036.133.286-66 Cargo/Função: Diretor
Carteira de Identidade nº: **MG 10087256** Expedido por: SSP MG
Naturalidade: Uberlândia/MG Nacionalidade: Brasileiro

Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da Proposta: 90 dias
Condição de Pagamento: até 30 dias
Local de Entrega: Reitoria do IF Baiano, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador- BA CEP: 41720-052.

JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Assinado digitalmente por JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2021.03.24 16:03:46-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

A empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.261.163/0001-03, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico 01/2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os materiais objeto da licitação, nas condições a seguir:
Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

Item	Qntd.	Descrição	Unid.	Preço Unitario	Preço Total
01	**35.100**	Folder. Impressão de folder, formato A4 (297mm x 210mm), duas dobras, cores: 4x4, papel couché fosco ou brilho 150g. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 50 unid.	Unid.	0,35	**12.285,00**
05	**500**	Livreto. Livreto Tamanho fechado: A6. Tamanho aberto: A5. Papel/capa: couchê fosco ou brilho 170g. Papel/miolo: couchê fosco 115g. (24 páginas), 4x4 cores, com entrega de boneca/ amostra. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano. Requisição mínima: 100 unid.	Unid.	2,09	**1.045,00**
TOTAL DA PROPOSTA R$ 13.330,00 (TREZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)					

No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irreajustáveis.

Dados Bancários **BANCO ITAU AGÊNCIA 1611 C/C 46660-6**
Dados do representante legal da empresa para assinatura do CONTRATO:
Nome: Júlio Gonçalves Júnior
CPF/MF: 036.133.286-66 Cargo/Função: Diretor
Carteira de Identidade nº: **MG 10087256** Expedido por: SSP MG
Naturalidade: Uberlândia/MG Nacionalidade: Brasileiro

Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da Proposta: 90 dias
Condição de Pagamento: até 30 dias
Local de Entrega: Reitoria do IF Baiano, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador- BA CEP: 41720-052.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666
JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
2021.03.25 14:54:36-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
Júlio Gonçalves Júnior

34 3236-0731
E-mail: licitacao@graficauniaouberlandia.com.br
comercial@graficauniaouberlandia.com.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Pregão Eletronico: 01/2021
Processo Administrativo nº 23327.250173.2021-22
Uberlândia/MG 25 de Fevereiro 2021

A empresa EDITORA E GRAFICA 2020 LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.261.163/0001-03, em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Eletrônico 01/2021, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os materiais objeto da licitação, nas condições a seguir:
Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo:

Item	Qntd.	Descrição	Unid.	Preço Unitario	Preço Total
03	**3.630**	Cartaz A2. Impressão de cartazes, formato A2 (594x420mm). Papel couchê liso. Gramatura 170g, 4x0 cor. Fita dupla face 10x40mm nos quatro cantos. Impressão de alta qualidade com CTP incluso. As artes poderão ser distintas e serão fornecidas pelo IF Baiano Requisição mínima: 10 unid.	Unid.	1,96	**7.114,80**
TOTAL DA PROPOSTA R$ 7.114,80 (SETE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irreajustáveis.

Dados Bancários **BANCO ITAU AGÊNCIA 1611 C/C 46660-6**
Dados do representante legal da empresa para assinatura do CONTRATO:
Nome: Júlio Gonçalves Júnior
CPF/MF: 036.133.286-66 Cargo/Função: Diretor
Carteira de Identidade nº: **MG 10087256** Expedido por: SSP MG
Naturalidade: Uberlândia/MG Nacionalidade: Brasileiro

Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da Proposta: 90 dias
Condição de Pagamento: até 30 dias
Local de Entrega: Reitoria do IF Baiano, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí | Salvador- BA CEP: 41720-052.

JULIO GONCALVES JUNIOR: 03613328666

JULIO GONCALVES JUNIOR:03613328666
2021.03.29 11:11:53-03'00'

Gráfica e Editora 2020 Ltda
Júlio Gonçalves Júnior

Documento Digitalizado Público

PROPOSTA + CERTIDÕES + PROPOSTA FINAL EDITORA E GRAFICA 2000 LTDA - ITENS 1,3,5,9

Assunto: PROPOSTA + CERTIDÕES + PROPOSTA FINAL EDITORA E GRAFICA 2000 LTDA - ITENS 1,3,5,9
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 30/03/2021 09:51:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190640
Código de Autenticação: be18610ee7